



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — N.º 28

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1980

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL  
DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

SUPER  
PORTARIA No. 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de ser disciplinada a comercialização de águas minerais;

CONSIDERANDO estudos efetuados pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP) e pela Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB);

CONSIDERANDO os reajustes de preços aprovados pelo Plenário do CIP em sessão realizada em 30 de janeiro de 1980 e a prévia aprovação do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 79.706, de 10 de maio de 1977, com a nova redação dada pelo artigo 3º do Decreto nº 83.940, de 10 de setembro de 1979,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar para as águas minerais, de qualquer marca ou procedência, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e no Distrito Federal, servidas no balcão dos estabelecimentos comerciais ou para consumo fora deles, os seguintes preços máximos de venda, por unidade:

- a) Envasilhada em embalagens PVC de 1.500 ml.. Cr\$ 13,60
- b) Envasilhada em vidro de 1.000 ml ..... Cr\$ 8,00
- c) Envasilhada em vidro de 500 ml ..... Cr\$ 6,50
- d) Envasilhada em vidro de 300 ml ..... Cr\$ 5,40
- e) Envasilhada em vidro de 200 ml ..... Cr\$ 3,50

Parágrafo Único - Quando os produtos a que se refere esta Portaria forem servidos nas mesas, será permitido acréscimo de, no máximo, Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos), por unidade.

Art. 2º - Nos meios de hospedagem classificados ou não pela EMBRATUR, exceto os classificados na cate-

goria 5 (cinco) estrelas, que têm seus preços liberados, os preços máximos de venda poderão ser cobrados até o dobro do fixado no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam excluídos das disposições da presente Portaria:

- a) As Associações e Clubes de caráter desportivo e/ou recreativo.
- b) Os estabelecimentos comerciais, com apresentação de artistas e/ou música ao vivo.

Art. 4º - Os estabelecimentos que prestam os serviços a que se refere o art. 1º, inclusive os meios de hospedagem classificados na categoria 5 (cinco) estrelas, são obrigados a afixar, em local visível e de fácil leitura, os seus volumes e respectivos preços de venda, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, e os que operam com cardápio deverão fazê-los constar apenas deste.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 04, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial da União, revogada a Portaria SUPER nº 06, de 24 de janeiro de 1980 e demais disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

SUPER  
PORTARIA No. 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que esta Superintendência, através de seu Departamento de Trigo, ficou incumbida, pelos Decretos nºs, 56.452 e 75.730 de 9.6.65 e 14.5.75, respectivamente, de orientar, executar e fiscalizar as atividades relativas à comercialização e industrialização do trigo em todo o território nacional;

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**DINORÁ MORAES FERREIRA MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SEÇÃO I - PARTE II**

Orgão destinado a publicação dos atos da administração descentralizada  
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 580,00	Semestral .....	Cr\$ 440,00
Anual .....	Cr\$ 1.160,00	Anual .....	Cr\$ 880,00
<b>EXTERIOR</b>		<b>EXTERIOR</b>	
Anual .....	Cr\$ 1.660,00	Anual .....	Cr\$ 1.400,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

CONSIDERANDO que, de conformidade com o art. 1º do Decreto-lei nº 210, de 27.2.67, o abastecimento de trigo do País, será atendido, prioritariamente, pelo cereal de produção nacional e, sempre que necessário, complementado pelo de origem estrangeira, cuja cota de importação será estabelecida anualmente por esta Superintendência;

CONSIDERANDO a produção de trigo nacional da presente safra, bem como a estimativa da quantidade a ser utilizada como semente para cultura no próximo período agrícola;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Decreto-lei nº 210, de 27.2.67, para efeito de distribuição de trigo em grão destinado ao abastecimento, o País está dividido em oito zonas de consumo;

CONSIDERANDO os critérios de distribuição de trigo aos moinhos, estabelecidos no artigo 10, do Decreto-lei nº 210, de 27.2.67,

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 05.02.80.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fixar em 6.600.000 (Seis milhões e seiscentas mil) toneladas a previsão das necessidades de abastecimento de trigo em grão para o ano de 1980, sendo que, na forma do artigo 1º do Decreto-lei nº 210, de 27.2.67, 2.000.000 (dois milhões) de toneladas correspondentes à estimativa de produção nacional comercializável e 4.600.000 (quatro milhões e seiscentas mil) toneladas à do trigo a ser importado.

Art. 2º - Atribuir às zonas consumidoras no ano de 1980, para efeito da distribuição de que tratam os artigos 9 e 10 do Decreto-lei nº 210, de 27.2.67, as seguintes quantidades básicas de trigo, previstas mas não asseguradas:

<b>ZONA 1</b> - Amazonas, Pará, Maranhão, Acre e Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima.....	264.340 t
<b>ZONA 2</b> - Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Território de Fernando de Noronha.....	825.960 t
<b>ZONA 3</b> - Alagoas, Sergipe e Bahia.....	466.820 t
<b>ZONA 4</b> - Espírito Santo e Minas Gerais (exclusivo o Triângulo Mineiro).....	477.970 t
<b>ZONA 5</b> - Rio de Janeiro.....	946.570 t
<b>ZONA 6</b> - Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Minas Gerais (somente o Triângulo Mineiro).....	251.600 t
<b>ZONA 7</b> - São Paulo e Paraná.....	2.370.560 t
<b>ZONA 8</b> - Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	996.180 t
<b>T O T A L</b> .....	<b>6.600.000 t</b>

Art. 3º - Fixar as cotas dos moinhos, conforme relação anexa, com base nas quais serão processadas as distribuições do cereal durante o ano de 1980.

Art. 4º - Revogar a Portaria SUPER nº 27, de 2 de abril de 1979.

GLAUCO CARVALHO  
 Superintendente

REGISTRO Nº	R A Z Õ S O C I A L	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA
<b>ZONA DE CONSUMO Nº 1</b>				
5227/56	Indústria Moageira de Trigo "Amazonas" S.A.	Manaus	57.804	52.750
6608/70	Moinho de Trigo Belém S.A.	Belém	102.924	61.834
7133/55	Ocrim S.A.-Produtos Alimentícios	Belém	129.272	77.663
8949/60	Moinho de Trigo Maranhão S.A.	São Luís	120.000	72.093
<b>ZONA DE CONSUMO Nº 2</b>				
3534/59	Grande Moinho Cearense S.A.	Fortaleza	179.833	82.626
5275/55	Moinho Fortaleza-Sociedade Anônima	Fortaleza	475.055	218.270
282/54	Natal Industrial S.A.	Natal	139.727	64.199
1682/55	Cabedelo Industrial S.A.	Cabedelo	122.760	56.404
2707/50	Companhia Produtos Pilar S.A.	Recife	43.463	19.970
2268/40	Grandes Moinhos do Brasil S.A.-Índus-trias Gerais	Recife	656.828	301.788
4248/67	Moinho Pernambucano S.A.	Olinda	180.000	82.703

REGISTRO Nº	R A Z Ã O S O C I A L	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA	REGISTRO Nº	R A Z Ã O S O C I A L	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA
<b>ZONA DE CONSUMO Nº 3</b>					<b>ZONA DE CONSUMO Nº 8</b>				
4156/59	Moinho Nordeste S.A.	Maceió	129.510	68.948	105/54	Moinho de Trigo e Pastifício Oeste Ltda.	Pato Branco	7.200	2.220
7914/58	Moinhos de Trigo Indígena S.A.	Maceió	132.000	70.274	3667/54	Moinho de Trigo Pontagrossense Ltda.	Ponta Grossa	12.186	3.757
2773/59	Moinho de Sergipe S.A.	Aracaju	107.682	57.327	104/54	Moinho Tupy Ltda.	União da Vitória	19.491	6.010
322/52	Moinho Salvador-Sociedade Anônima	Salvador	383.831	204.343	1917/49	S.A. Moageira e Agrícola	Irati	28.426	8.765
662/38	S.A. Moinho da Bahia	Salvador	123.836	65.928	1717/75	S.A. Moinho Santista - Indústrias Gerais	Ponta Grossa	400.000	123.331
<b>ZONA DE CONSUMO Nº 4</b>					<b>ZONA DE CONSUMO Nº 8</b>				
5452/55	Buaiz S.A. (Indústria e Comércio)	Vitória	180.281	96.314	3112/53	Beneficiadora de Alimentos Achilles Piovezan Ltda.	Erval Velho	6.432	2.058
7769/59	Domingos Costa, Indústrias Alimentícias S.A.	Contagem	94.432	50.450	4638/47	Bonato S.A. Comércio e Indústria	Joaçaba	18.552	5.935
1535/48	Indústria Mineira de Moagem S.A.	Contagem	174.977	93.480	2133/52	Casa Moro Ltda.	Videira	1.583	506
1633/54	Moinho Sul Mineiro S.A.	Varginha	178.992	95.625	1372/52	Comercial e Industrial Antônio Viel Ltda.	Lacerdópolis	3.390	1.085
7282/58	Moinhos Vera Cruz S.A.	Juiz de Fora	265.986	142.101	3697/44	Comércio e Indústria Germano Stein S.A.	Joinville	29.998	9.596
<b>ZONA DE CONSUMO Nº 5</b>					<b>ZONA DE CONSUMO Nº 8</b>				
2609/41	Companhia Luz Steárica	Rio de Janeiro	334.800	133.456	7560/59	Comércio e Indústria Schadeck Ltda.	Papanduva	10.439	3.340
6457/55	Indústria e Comércio Moageira Ltda.	Petrópolis	77.895	31.050	6946/55	Fuqanti S.A. Indústria e Comércio	Tangará	21.682	6.936
3012/48	Indústrias Américo Silva S.A.	Três Rios	137.880	54.961	2042/55	Indústria e Comércio de Cereais Jaborá Ltda.	Jaborá	2.582	826
602/48	Indústrias Reunidas Marilú S.A.	Rio de Janeiro	307.944	122.750	6032/53	Indústria de Farinha Tozzo Ltda.	Chapecó	8.484	2.714
3239/53	Moinho Atlântico S.A.	Niterói	365.074	145.523	6191/53	Industrial Aurora Ltda.	Águas de Chapecó	1.698	543
651/38	Moinho Fluminense S.A., Indústrias Gerais	Rio de Janeiro	1.151.068	458.830	1503/47	Industrial Moageira Ltda.	Caçador	18.425	5.894
<b>ZONA DE CONSUMO Nº 6</b>					<b>ZONA DE CONSUMO Nº 8</b>				
10853/58	Companhia Jauense Industrial	Brasília	60.000	34.260	2950/46	Irmãos Lazzarotto Ltda.	Curitiba	3.531	1.130
12194/55	Moinho Goiás S.A.	Goiânia	131.020	74.814	9590/54	José Alêssio & Cia. Ltda.	Palmitos	1.698	543
6798/60	Arno Werner Máquinas e Motores Limitada	Dourados	7.200	4.111	2799/47	Leopoldo Weiss Ltda.	São Bento do Sul	18.441	5.899
3915/54	Moinho Matogrossense S.A.	Corumbá	45.248	25.837	5556/56	Libardoni & Cia. Ltda.	São Lourenço d'Oeste	13.272	4.246
8583/58	Moinho Sete Irmãos S.A.	Uberlândia	197.156	112.578	1607/39	Lunardi S.A. Indústria e Comércio	Xaxim	8.640	2.764
<b>ZONA DE CONSUMO Nº 7</b>					<b>ZONA DE CONSUMO Nº 8</b>				
6703/54	Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S.A.	São Paulo	498.240	153.622	9323/58	M. Dalmora & Cia. Ltda.	Concórdia	2.687	860
8872/54	Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S.A.	São Paulo	54.143	16.694	884/51	Mazzochi, Letti S.A. - Indústria e Comércio	Lages	12.282	3.929
144/53	Dias Martins S.A. Mercantil e Industrial	São Paulo	124.560	38.405	1221/49	Moageira Biezes Ltda.	Concórdia	1.712	548
3936/52	Duratex S.A. Indústria e Comércio	Campinas	171.193	52.784	5144/48	Moageira Kuminek Ltda.	Canoinhas	3.488	1.116
7125/52	Fama Industrial S.A.	Santos	257.141	79.284	883/51	Moinho Catarinense S.A.	Mafra	42.617	13.633
4233/53	Indústrias Reunidas São Jorge S.A.	Santo André	949.588	292.785	4444/59	Moinho Guaraciaba Ltda.	Guaraciaba	852	273
4587/56	Moinho Agua Branca S.A.	São Paulo	544.315	167.828	8802/54	Moinho Martelli Ltda.	Coronel Freitas	1.698	543
650/38	Moinho Fanucchi, Companhia Brasileira de Moagem	Santo André	87.300	26.917	125/61	Moinho Peônia S.A.	Itajaí	96.027	30.719
3576/57	Moinho Jundiá S.A.	Jundiá	195.684	60.335	587/54	Moinho Pivetta Ltda.	Tangará	1.206	386
5295/52	Moinho da Lapa S.A.	São Paulo	225.138	69.416	1969/53	Moinho União Ltda.	Pinheiro Preto	1.648	527
9460/54	Moinho Pacífico S.A.	Santos	273.600	84.359	9354/54	Moinhos Trigoflor Indústria e Pecuária Ltda.	Joaçaba	11.544	3.693
625/38	Moinho Paulista Ltda.	Santos	378.344	116.654	8504/55	Paulo Fleischmann & Cia. Ltda.	Mafra	11.779	3.768
3519/53	Moinho Progresso S.A.	São Paulo	317.790	97.984	4636/47	Perdigão S.A. Comércio e Indústria	Videira	28.460	9.104
1339/51	Moinho Reisa Ltda.	Guarulhos	87.720	27.047	4637/47	Primo Fabris & Cia. Ltda.	Joaçaba	23.808	7.616
2599/50	Moinho de Trigo Santo André S/A.	Santo André	360.000	110.998	3870/45	S.A. Maffessoni Comércio e Indústria	Caçador	28.566	9.138
4312/52	Ocrim S.A. - Produtos Alimentícios	São Paulo	73.620	22.699	1515/47	S.A. Moinho Cruzeiro, Indústria e Comércio	Lages	31.044	9.931
5400/51	Ocrim S.A. - Produtos Alimentícios	Nova Odessa	59.580	18.370	637/38	S.A. Moinhos Rio Grandenses (sob arrendamento de S.A. M. Santista-Inds. Gerais)	Joinville	262.323	83.918
203/63	Pastifício Selmi S.A.	Campinas	77.758	23.975	8800/54	Sociedade Moageira Pada Ltda.	Lacerdópolis	7.500	2.399
1466/39	Richard Saigh Indústria e Comércio S.A.	São Caetano	565.918	174.489	4042/46	Specht-Produtos Alimentícios Ltda.	Joaçaba	28.386	9.081
2266/40	S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	São Paulo	939.691	289.734	2248/51	Specht-Produtos Alimentícios Ltda.	Herval d'Oeste	21.423	6.853
1733/40	S.A. Moinho Santista-Indústrias Gerais	Santos	376.860	116.197	4426/53	Walter Belinzoni & Cia.	Araranguá	22.528	7.207
7274/59	Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S.A.	Curitiba	376.860	116.197	7625/55	Adelino Antoniazzi & Filhos Ltda.	Santa Maria	22.706	7.264
1269/53	Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda.	Guarapuava	3.333	1.028	3666/54	Affonso A. Seibt	Humaitá	3.305	1.057
959/59	Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda. "COAMO"	Campo Mourão	2.746	847	611/38	Alberto Furian & Cia. Ltda.	Cruz Alta	1.380	442
8734/55	Fama Industrial S.A.	Londrina	130.000	40.083	2648/51	Antoniuzzi & Cia. Ltda.	Santa Maria	51.005	16.317
1232/55	Irmãos Massignan & Cia. Ltda.	Piraquara	15.900	4.902	7246/52	Antoniuzzi & Cia. Ltda.	Santa Maria	30.451	9.741
10953/55	Júlio Flenik & Cia. Ltda.	Mallet	1.790	441	2170/40	Armando Menegaz & Cia. Ltda.	Passo Fundo	11.788	3.771
2122/59	Moinho "BOA VISTA" Ltda.	Pien	1.494	461	4232/53	Atingo Produtos Alimentícios Ltda.	Pelotas	36.788	11.769
707/39	Moinho Carlos Guth Ltda.	Curitiba	59.357	18.301	7237/52	Benjamin Zago & Cia. Ltda.	Faxinal do Soturno	23.407	7.488
6820/53	Moinho Corbélia Ltda.	Çacavel	17.376	5.358	7721/59	Bernardo Jaeschke	Cerro Largo	2.840	909
1430/49	Moinho Curitiba S.A.	Curitiba	40.860	12.598	2350/56	Coloretti & Cia. Ltda.	Nova Araçá	1.259	403
2118/59	Moinho Globo-Indústria e Comércio Ltda.	Sertãozinho	10.632	3.278	2819/43	Cooperativa Agrícola Cairú Ltda.	Garibaldi	8.868	2.837
8125/58	Moinho Graciosa S.A.	Curitiba	54.288	16.739	2043/50	Cooperativa Agrícola Duque de Caxias Ltda.	Caxias do Sul	2.809	719
4273/52	Moinho São Luiz Ltda.	Guarapuava	1.236	381	334/49	Cooperativa Agrícola Mista Rio Branco Ltda.	São Marcos	7.200	2.303
4007/46	Moinho de Trigo Arapongas Ltda.	Arapongas	45.997	14.182	643/38	Cooperativa Agropecuária Caxiense Ltda.	Caxias do Sul	6.505	2.081
					7711/53	Cooperativa Agro-Pecuária São Jorge Ltda.	Vacaria	4.583	1.466
					4576/53	Cooperativa Mista Charrua Ltda.	Tapejara	2.085	667
					2653/42	Cooperativa Santa Clara Ltda.	Carlos Barbosa	10.440	3.340
					4568/54	Cooperativa Santa Teresa Ltda.	Bento Gonçalves	1.142	365
					10071/55	Cooperativa Tríticola Erechim Ltda.	Erechim	6.841	2.188

FLS. 5

FLS. 6

REGISTRO Nº	R A Z Ã O S O C I A L	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG. (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA
1773/53	Cooperativa Tritícola de Getúlio Vargas Ltda.	Getúlio Vargas	6.632	2.122
2975/55	Cooperativa Tritícola de Júlio de Castilhos Ltda.	Júlio de Castilhos	2.921	934
2068/40	Cooperativa Tritícola Moagelra Pratense Ltda.	Nova Prata	2.798	895
3676/54	Cooperativa Tritícola Palmeirense Ltda.	Palmeira das Missões	1.108	354
4580/53	Cooperativa Tritícola de Passo Fundo Ltda.	Passo Fundo	9.666	3.092
646/38	E. Walter & Cia.	Ijuí	12.482	3.993
1759/55	Fehlauer & Cia. Ltda.	Santa Rosa	1.908	610
1838/40	Franzoi & Cia. Ltda.	Caxias do Sul	34.960	11.184
7461/54	Franzoi & Cia. Ltda.	Santo Augusto	1.782	570
2228/50	Furian, Bergoli & Cia.	Pejuçara	14.043	4.492
5409/54	Gaúcha Cerealista S.A.	Porto Alegre	35.759	11.439
7227/52	Guindani S.A.-Indústria e Comércio	Canoas	75.954	24.298
10680/55	Gustavo. João Olson	Camaquã	1.800	576
2340/56	H. Milanesi & Cia. Ltda.	Guarani das Missões	1.181	378
5213/53	Importadora e Exportadora de Cereais S.A.	Lajeado	24.756	7.920
675/55	Indústria e Comércio Agro-Pecuária Pavan Ltda.	Planalto	1.272	407
2100/53	Irmãos Franciosi & Cia. Ltda.	Lajeado	1.272	407
2084/50	Irmãos Grings & Cia. Ltda.	Nova Petrópolis	773	247
9089/58	Irmãos Três	Palmeira das Missões	2.090	669
1024/49	Irmãos Trevisan S.A. - Indústria, Comércio e Agricultura	Cachoeira do Sul	16.851	5.391
6824/53	José Dallé	Anta Gorda	1.256	402
2028/50	Maurício Litvin & Filhos Ltda.	Erechim	11.117	3.556
4823/54	Meneguzzi & Cia. Ltda.	Veranópolis	1.691	541
2811/43	Moinho Brasil Ltda.	Encantado	13.632	4.361
7496/53	Moinho Colorado Ltda.	Colorado	3.588	1.148
673/55	Moinho Erebrango Ltda.	Getúlio Vargas	3.111	995
5680/52	Moinho Estrela S.A.	Porto Alegre	97.163	31.083
6980/54	Moinho Giruã Ltda.	Giruã	2.970	950
2027/50	Moinho do Nordeste Ltda.	Antônio Prado	114.640	36.674
3081/50	Moinho Paraense Ltda.	Parafá	3.705	1.185
1055/58	Moinho Popular S.A.	Canoas	125.538	40.160
4572/53	Moinho 15 de Novembro Ltda.	Ibirubã	1.698	543
2357/40	Moinho Santo Angelense Ltda.	Santo Angelo	10.310	3.298
7241/52	Moinho São Jerônimo Ltda.	São Jerônimo	8.640	2.764
689/50	Moinho São Nicolau S.A.-Indústria e Comércio	Frederico Westphalen	11.229	3.592
7244/52	Moinho São Pedro S.A.	Antônio Prado	11.880	3.800
2771/50	Moinho Soledadense S.A.	Solédade	15.633	5.001
2164/55	Moinho Taquariense S.A.	Taquari	54.043	17.289
10073/55	Moinho Tigre Ltda.	Arroio do Tigre	2.282	730
2648/41	Moinho Tomazzoni Ltda.	Caxias do Sul	8.417	2.693
2136/53	Moinho Vacaria Industrial e Agrícola Ltda.	Vacaria	29.548	9.453
10957/55	Moinhos Cruzeiro do Sul S.A.	Canoas	168.308	53.842
1549/50	Moinhos Galópolis S.A.	Caxias do Sul	25.398	8.125
3256/59	Moinhos Garota S.A.	Porto Alegre	95.155	30.440
4581/53	Moinhos Garota S.A.	Porto Alegre	15.167	4.852
1879/40	Moinhos Germani S.A.	Caxias do Sul	24.896	7.964
2667/42	Moinhos Germani S.A.	Porto Alegre	100.486	32.146
7174/59	Moinhos Guarany S.A.	Guaíba	36.960	11.824
1645/47	Moinhos do Sul S.A.-Indústria e Comércio	Rio Grande	48.095	15.386
9691/56	Moinhos de Trigo Indígena S.A.	Canoas	88.454	28.297
7243/52	Moinhos Trigonal Ltda.	Canoas	50.207	16.061
7251/52	Pastificio Caxiense S.A.-Indústria e Comércio	Nova Prata	45.570	14.578
2232/50	Primo Fabris & Cia. Ltda.	Canoas	84.699	27.095
660/39	Roberto Grossi & Filhos Ltda.	Caxias do Sul	13.140	4.204
570/50	SADIA-CONCÓRDIA S.A. Indústria e Comércio	Marcelino Ramos	37.604	12.030
2772/50	Sangalli, Busa S.A.-Indústria e Agropecuária	Encantado	22.535	7.209
1515/54	Segundo Ronsoni & Irmãos	Erechim	1.598	511
2347/40	S.A. Moinhos Rio Grandenses (sob arrendamento de S.A. Mº Santista-Inds. Gerais)	Porto Alegre	307.269	98.296

REGISTRO Nº	R A Z Ã O S O C I A L	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG. (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA
627/38	Sociedade Moinhos Nova Milano Ltda.	Farrroupilha	1.668	534
2072/40	Spido & Cia. Ltda.	Caxias do Sul	11.340	3.628
1355/51	Stella & Cia. Ltda.	Pejuçara	5.545	1.774
7623/55	Tillmann & Cia.	Pelotas	29.550	9.453
2542/40	Tondo S.A. - Indústria e Comércio	Bento Gonçalves	46.664	14.928
6969/54	Uggeri & Cia. Ltda.	Santo Angelo	1.698	543
2049/40	Victor Camozzato & Cia. Ltda.	Sananduva	20.520	6.564
10065/55	Zanetti, Pan & Cia. Ltda.	Marau	4.115	1.316

## RESUMO

ZONAS DE CONSUMO	CAPACIDADE MOAGEM REG. (kg/24 h)	COTA ESPECÍFICA
<b>ZONA Nº 1</b>		
Amazonas	87.804	52.750
Pará	232.196	139.497
Maranhão	120.000	72.093
	440.000	264.340
<b>ZONA Nº 2</b>		
Ceará	654.888	300.896
Rio Grande do Norte	139.727	64.199
Paraíba	122.760	56.404
Pernambuco	880.291	404.461
	1.797.666	825.960
<b>ZONA Nº 3</b>		
Alagoas	261.510	139.222
Sergipe	107.682	57.327
Bahia	507.667	270.271
	876.859	466.820
<b>ZONA Nº 4</b>		
Espírito Santo	180.281	96.314
Minas Gerais (exclusive o T.Min.)	714.387	381.656
	894.668	477.970
<b>ZONA Nº 5</b>		
Rio de Janeiro	2.374.661	946.570
<b>ZONA Nº 6</b>		
Distrito Federal	60.000	34.260
Goiás	131.020	74.814
Mato Grosso do Sul	52.448	29.948
Minas Gerais (somente o T.Min.)	197.156	112.578
	440.624	251.600
<b>ZONA Nº 7</b>		
São Paulo	6.459.603	1.991.681
Paraná	1.229.172	378.879
	7.688.775	2.370.560
<b>ZONA Nº 8</b>		
Santa Catarina	810.425	259.257
Rio Grande do Sul	2.304.142	736.923
	3.114.567	996.180
<b>TOTAL GERAL</b>	17.627.820	6.600.000

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**ATUALIZAÇÃO MNI Nº 372**

Alteração no Título "29 - Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	2	Circ.nº 500	07.02.80	incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29  
 CAPÍTULO: Circulares Não Codificadas - 2  
 SEÇÃO :

**CIRCULAR Nº 500**

Aos Bancos Comerciais,  
 Bancos de Investimento e às  
 Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central, em sessão realizada em 06.02.80, tendo em vista as disposições das Resoluções nºs 560 e 561, de 30.8.79, decidiu esclarecer que, para os efeitos das citadas Resoluções, serão também consideradas como operações ativas de crédito aquelas decorrentes de aquisição de operações de crédito realizadas por outra instituição, na forma da regulamentação em vigor.

2. Dessa forma, os custos das operações de que se trata, conhecidas como de "cessão de crédito", deverão ser levados em consideração pela instituição cessionária, para efeito de observância do redutor mínimo de 10% introduzido pelas Resoluções nºs 560 e 561, de 30.8.79, regulamentadas pelas Circulares nºs 458 e 459, de 10.9.79.

Brasília (DF), 7 de janeiro de 1980.

HERMANN WAGNER WEY  
 Diretor

ANTONIO CHAGAS MEIRELLES  
 Diretor

**ATUALIZAÇÃO MNI Nº 370**

Alteração no Título "29 - Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	3	Cta.-Circ. nº 405	06.02.80	incluir

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3  
 SEÇÃO :

**CARTA-CIRCULAR Nº 405**

As  
 Instituições Financeiras do  
 Sistema Nacional de Crédito Rural

De conformidade com o artigo 14, alínea "e", do regulamento anexo ao Decreto nº 58.380, de 10.05.66, o MCR 6-1-2 determina que:

"Deve-se estabelecer o prazo e o cronograma de reembolso em função da capacidade de pagamento do beneficiário, de maneira que os vencimentos coincidam com as épocas normais de obtenção dos rendimentos das atividades assistidas".

2. Em consequência dessa orientação, é indispensável que as instituições financeiras, ao analisarem as propostas de financiamento, avaliem criteriosamente a capacidade de pagamento do produtor, segundo o fluxo de renda das explorações assistidas, concedendo o período de carência que for necessário, como prevê o MCR 6-1-2.

3. As mesmas diretrizes se aplicam à cobrança dos encargos financeiros, cujo resgate se pode exigir somente após a carência, se houver, sem prejuízo do débito nas épocas pactuadas (MCR 5-2-5-b) e da capitalização na conta vinculada (MCR 5-1-4).

4. Os juros e a correção monetária assim acumulados durante a carência:

- a) serão incorporados ao principal e distribuídos para amortização juntamente com as prestações, nos limites da capacidade de pagamento evidenciada no exame das receitas do empreendimento;
- b) poderão ser refinanciados, quando se referirem a novas operações ao amparo de programas especiais ou linhas específicas, observando-se os tetos das dotações deferidas aos agentes financeiros.

Brasília (DF), 06 de fevereiro de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL  
 Geraldo Martins Teixeira  
 CHEFE

**ATUALIZAÇÃO MNI Nº 371**

Alteração no Título "29 - Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	3	Cta.-Circ. nº 406	06.02.80	incluir

**CARTA-CIRCULAR Nº 406**

As  
 Instituições Financeiras do  
 Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que foram aprovadas as seguintes medidas especiais, com o objetivo de estimular a rápida ampliação do plantio de feijão:

- a) os créditos de custeio de feijão das secas, que forem concedidos até 30.04.80, ficarão sujeitos às taxas de juros anteriores à Resolução nº 590, de 07.12.79, a saber:
  - I - operações de até 50 (cinquenta) vezes o maior valor de referência (MVR) ..... 13% a.a.
  - II - operações de mais de 50 (cinquenta) MVR ..... 15% a.a.
- b) os financiamentos podem ser deferidos sob a forma de custeio singular, sem a exigência de utilização de sementes certificadas ou fiscalizadas e de outros insumos, admitindo-se o enquadramento no PROAGRO;
- c) em caso de lavouras consorciadas, deve-se observar que:
  - I - o produtor terá direito a empréstimo correspondente ao VBC do feijão, mais o VBC ou adiantamento máximo referente à outra cultura;
  - II - o VBC do feijão será o da primeira faixa de produtividade, de acordo com a tabela em vigor (Cr\$ 5.829,00), ainda que a produtividade esperada seja inferior a 800 (oitocentos) quilos por hectare;
- d) a concessão de créditos para formação, renovação ou custeio de lavouras de café e cana-de-açúcar da próxima safra, na região centro-sul, fica condicionada à entrega de contrato ou outro comprovante hábil, que evidencie haver o produtor plantado área de feijão equivalente, pelo menos, a 5% (cinco por cento) da área a ser financiada, com produtividade igual ou superior à média da região nos últimos 3 (três) anos;
- e) os créditos de custeio de feijão serão liberados em 2 (duas) parcelas: 80% (oitenta por cento) imediatamente e 20% (vinte por cento) à época da colheita.

2. Deve-se adotar providências para simplificar o processamento das operações de custeio de feijão, dispensando-se as vistas prévias ou diligências semelhantes, efetivando-se a contratação à mesma data de apresentação das propostas.

3. Nota-se, por fim, que o desempenho de cada instituição financeira na campanha de expansão das áreas de plantio de lavouras de feijão será ponderado, como aspecto positivo, por ocasião do exame de seus pedidos de dotações em programas especiais ou linhas específicas.

Brasília (DF), 06 de fevereiro de 1980.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira  
CHEFE

O Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 41, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

**R E S O L V E**

nomear a comissão abaixo, para proceder a INQUÉRITO na PREVIDÊNCIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua da Quitanda nº 45, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ora sob regime de INTERVENÇÃO:

Presidente - JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO GOMES, advogado, funcionário do Banco Central do Brasil, matrícula nº 5.581.600-2, lotado no Departamento Regional do Rio de Janeiro; e,

Membros - NILSON FLORENTINO INVERSO e LUIZ GLAUCO TORRES DA COSTA E SILVA, ambos funcionários do Banco Central do Brasil, matrículas nºs. 7.538.360-8 e 6.494.980-X, respectivamente, também lotados no Departamento Regional do Rio de Janeiro.

Brasília (DF), 07 de fevereiro de 1980  
Carlos Geraldo Langoni  
Presidente

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

**R E S O L V E,**

com fundamento no artigo 2º, inciso I da mesma Lei, decretar a INTERVENÇÃO na PREVIDÊNCIA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua da Quitanda nº 45, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nomeando Interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. ROBERTO CARLOS VIEIRA MACEDO, funcionário do Banco Central do Brasil, matrícula nº 8.640.760-0, lotado no Departamento Regional do Rio de Janeiro.

Brasília (DF), 07 de fevereiro de 1980.

Carlos Geraldo Langoni  
Presidente

**-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-**

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 5.2.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

**-Cancelamento da Autorização para Funcionar:**

7637383/80 - INTERCONTINENTAL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

**-Autorização para Funcionar:**

7637383/80 - PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Sede em São Paulo (SP)  
Capital registrado de Cr\$10.000.000,00  
Escritura Pública de 16.1.80.

DESPACHOS DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 5.2.80, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE CORRETORA

**-Instalação de Dependência:**

7637378/80 - CONVENÇÃO S/A - CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO  
Em São Paulo (SP)  
R.D. de 16.1.80.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

**-Instalação de Dependências:**

7637381/80 - LOJICRED - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A  
Em Caxias do Sul (RS) e Recife (PE)  
R.D. de 4.1.80 e 10.1.80.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-BH, DE 31.1.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

**-Reforma de Estatuto:**

4400408/80 - BMG - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A  
A.G.E. de 5.12.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 28.1.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

**- Aumento de Capital - Alteração Contratual:**

7636939/79 - CELTEC - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$1.300.000,00 para Cr\$2.941.200,00  
Instrumento de 3.10.79.

**- Transferência de dependência - Alteração Contratual:**

7636939/79 - CELTEC - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De GOIÂNIA (GO) para BELO HORIZONTE (MG) - Cartapendente nº A-72/1184-I  
Instrumento de 3.10.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 1.2.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

**- Aumento de Capital - Alteração Contratual:**

7637290/79 - PHILIPS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$750.000,00 para Cr\$1.850.000,00  
Instrumento de 26.11.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 01.02.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

**- Reforma de Estatuto**

7150625/80 - CARAVELLO S/A - CORRETORES DE VALORES E CÂMBIO  
A.G.E. de 05.11.79.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 329 DATADA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento Interno do DNER aprovado pela Portaria nº 36 de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes,

**E X C L U I R**

da Portaria nº 279 de 29.01.79, publicada no D.O.U., do dia 2 de fevereiro de 1979, os seguintes candidatos habilitados em concurso público.

ENGENHEIRO-LT-NS-916.4  
CLASSE A -REF.37

Nº DE ORDEM	Nº DE ÍNS CRIÇÃO	
		JOINVILLE - SC
		POR DESISTÊNCIA
01	00009	LUIZ ANTONIO VALGAS
		CUIABA - MT
		POR DESISTÊNCIA
01	00002	VENESIANO DE BRITO ALMEIDA

ASSINADO: DAVID ELKIND-DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

### Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 330 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral, a partir de 05.07.79, em consequência da aposentadoria de seu titular HENY MANHÃES FERREIRA, matrícula nº 2.082.549, na data em referência.

nº 331 - dispensar CLEIA ROSA LIMA CADETE, matrícula nº 3.265, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Secretário Administrativo da Subprocuradoria Geral, código DAI-111.1 (OC), da Procuradoria Geral.

nº 332 - designar CLEIA ROSA LIMA CADETE, matrícula nº 3.265, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo da Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818 de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 333 - dispensar ELIANA DULCE COSTA BONELLI, matrícula nº 2.863, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Proposta Orçamentária, código DAI-111.1 (NS), do Serviço de Elaboração Orçamentária, da Divisão de Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento.

nº 334 - designar ELIANA DULCE COSTA BONELLI, matrícula nº 2.863, ocupante do emprego de Engenheiro, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Proposta Orçamentária, do Serviço de Elaboração Orçamentária, da Divisão de Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 335 - dispensar ILCILÉA TRINDADE GONÇALVES, matrícula nº 2.380.470, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Cálculos, do Serviço de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1 (OC), da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

nº 336 - designar ILCILÉA TRINDADE GONÇALVES, matrícula nº 2.380.470, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Cálculos, do Serviço de Atividades Auxiliares, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 337 - dispensar JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, matrícula nº 10.350, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 338 - designar JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, matrícula nº 10.350, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção

ção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 1º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório; enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Polícia Rodoviária, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

339 - designar MARCO AURÉLIO ALMEIDA PINTO, matrícula número 10.574, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 340 - dispensar MILTON ORAN FONSECA, matrícula nº 10.577, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registros de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 341 - designar JAIME EDUARDO DA SILVA HOUNSELL, matrícula nº 10.571 para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 342 - dispensar FRANCISCO DE PAULA BARBOSA, matrícula nº 31.168, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 343 - designar WALDEMIR BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.224, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 344 - declarar que a Portaria nº 0017, de 03.01.80, publicada no D.O.U., de 14.01.80, deverá ser considerada para: "DE SIGNAR" DILSON MARIO GONÇALVES, matrícula nº 41.526, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal, e não como constou do referido ato.

nº 345 - dispensar ASTRO CORDEIRO GOUVEIA, matrícula número 2.086.450, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 346 - designar ZOLAQUIO COENTRO SILVA, matrícula número 2.109.252, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 347 - dispensar ZOLAQUIO COENTRO SILVA, matrícula nº 2.109.252, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço Administrativo, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 348 - designar ASTRO CORDEIRO GOUVEIA, matrícula nº 2.086.450, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço Administrativo, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 349 - dispensar NISAEEL SILVA ANDRADE, matrícula nº 2.156.898, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 5/9, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 350 - dispensar BENEDITO JOSE VIEIRA, matrícula número 2.139.005, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Administrador de Trecho "C", da Residência 7/3, código DAI-111.1 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 351 - designar LEDYR CARVALHO, matrícula nº 2.138.978, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 7/3, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 352 - dispensar BENEDITO DOS SANTOS, matrícula nº 2.091.934, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 353 - designar CLEMENTE GIMENEZ, matrícula nº 2.011.028, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 8º Distrito Rodoviário Federal: ASSINADO- MAURÍCIO COUTO CESAR-DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIAS DATADAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 354 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a re

dação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora HILDA FERNANDES DE BARROS, matrícula nº 1.165.891, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

nº 355 - aposentar a servidora JOSEFA DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 1.164.961, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, classe "B", referência 35, pertencente ao Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176, item II e 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, item I, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481 de 05.12.77 e 6.732, de 04.12.79, da Função de Chefe da Seção Orçamentária, código DAI-111.1 (OC), do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

nº 356 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor TERENCE PINHEIRO, matrícula nº 1.020.027, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 357 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.015.522, ocupante do cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 358 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL INACIO DA SILVA, matrícula nº 1.088.833, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 359 - aposentar o servidor AGENOR LOURENÇO, matrícula número 1.009.351, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência 23, do Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176, item II, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, item I, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77 e 6.732, de 04.12.79, da Função de Administrador de Trecho da Residência 9/1, código DAI-111.1 (OC), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 360 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MÁRIO CAETANO FARIAS, matrícula nº 1.028.233, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 361 - aposentar o servidor ERALDO SALES CARVALHO, matrícula nº 1.853.496, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 35, do Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, item I, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77 e 6.732 de 04.12.79, da Função de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 11/8, código DAI-111.1, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 362 - aposentar o servidor NATAL JOSÉ DÁRIS, matrícula nº 1.219.521, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 35, do Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176, item II e 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77 e 6.732, de 04.12.79, da Função de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, código DAI-111.1 (OC), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 363 - aposentar o servidor JOSÉ MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº 2.137.208, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 23, pertencente ao Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, item I, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481, de 05.12.77, e 6.732 de 04.12.79, da Função de Chefe do Setor de Oficina, código DAI-111.1 (OC), do Serviço de Manutenção, do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 364 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOÃO RODRIGUES NETO, matrícula nº 1.164.183, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal: ASSINADO- MAURICIO COUTO CESAR- DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

### Portaria de 03-01-80

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 006 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I,

alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigos 101, item III e 102, item I, a alínea a, da Constituição, a NILSON CARVALHO, matrícula nº 1.989, no cargo de Artífice de Mecânica Especializado ART-702.B, referência 22, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº N-79/34.987). - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

### Portarias de 30-01-80

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista a autorização do DASP, processo nº 361312/79,

Nº 047 - RESOLVE admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, para o emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência 16, da Tabela Permanente desta Superintendência, o seguinte candidato to habilitado em concurso público:

### Rio de Janeiro - RJ (01)

01 - MÁRIO REZENDE DE AZEVEDO, na vaga decorrente da desistência de DIRCEA IGNACIO PEREIRA.

A entrada em exercício por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria. - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 048 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Constituição, a ALFREDO JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 2.053, no cargo de Agente de Portaria TP 1202.C, referência 17, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº A-79/34.985). - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

### Portarias de 31-01-80

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 118, de 23 de março de 1979, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 049 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Taquígrafa LT-NM-1035.A ICLÉA MARIZE PEREIRA DE SOUZA, substituta eventual do Assistente do Titular da Diretoria de Navegação, no período de 04 de fevereiro a 04 de março de 1980, em virtude de o titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares e o impedimento de sua substituta no referido período. - FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 050 - RESOLVE remover "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e na forma da regulamentação pelo Decreto nº 53.481, de 23 de janeiro de 1964, o Agente Administrativo SA-801.B LINO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 1.722, desta Sede para a 6ª Delegacia Regional desta Superintendência no Rio de Janeiro. - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

### Portarias de 01-02-80

Nº 052 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, a DURVAL PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 234, no cargo de Conferente, nível 18, do Quadro Suplementar desta Superintendência, com proventos correspondentes à classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801, de conformidade com o que preceitua o artigo 1º e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.703, de 26 de outubro de 1979. (Processo nº D-80/01.333). JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Nº 053 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e artigo 197, alínea c, da Constituição, a ANSELMO DE ALMEIDA SIMÕES, matrícula nº 1.311, no cargo de Auditor NS-934.C, referência 51, do Quadro Permanente desta Superintendência, com as vantagens da Classe Especial, referência 56, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição. (Processo nº A-80/00.666). - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.



# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

**Nº 095/80-P:** Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, a HÉLIO LASMAR, matrícula nº 2.003.790, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "35", com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "39", previstos no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da citada Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 - DE/MG. (Processo nº 6539/79-DE/MG).

**Nº 096/80-P:** Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a

1) JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.779.897, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe "A", Referência "15" - DE/PB. (Processo nº 0650/78-DE/PB).

2) SEVERINO FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº 1.089.182, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "15" - DE/PE. (Processo nº 0471/79-DE/PE).

3) FRANCISCO GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 1.599.472, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "08" - DE/RJ. (Processo nº 1876/79-DE/RJ).

**Nº 097/80-P:** Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, a SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 1.754.916, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "35", com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "39", previstos no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da citada Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1976. (Processo nº 2950/77-AC).

**Nº 098/80-P:** Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a FRANCISCO SALLES FERREIRA, matrícula nº 1.600.588, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "C", Referência "17" - DE/PR. (Processo nº 0163/80-PR).

**Nº 099/80-P:** Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição, a JOÃO XAVIER, matrícula nº 2.007.818, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "08", do Quadro Permanente deste Instituto - DE/SC. (Processo nº 4867/79-DE/SC).

**Nº 100/80-P:** Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinados com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, JOSÉ CAMILO DE SOUZA, matrícula nº 1.515.207, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B",

(Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "16" - DE/MG. (Processo nº 5472/77-AC).

**Nº 101/80-P:** Conceder dispensa ao Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", OBEDE ANTONIO DE SOUZA, da Delegação de Assistente, código DAI-112.2, da Estação Florestal de Experimentação Engenheiro Agrônomo Mário Xavier, da Delegação Estadual no Rio de Janeiro, a partir de 21 de janeiro de 1980, data da publicação de sua aposentadoria. (Processo nº 1849/79-DE/RJ).

**Nº 102/80-P:** Localizar, no interesse do serviço, na sede da Delegação Estadual, em Mato Grosso, o Agente de Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "B", Referência "27", ANTONIO AGUILAR, localizado na dependência de Corumbá. (Processo nº 0254/80-AC).

**Nº 103/80-P:** Remover, a pedido, ELMA PACHÊCO BECKMAN, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", Referência "25", pertencente a Tabela Permanente, da Administração Central, Brasília-DF (Departamento de Reflorestamento) para a Delegação Estadual deste Instituto, no Maranhão. (Processo nº 0251/80-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 218 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1975 e 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

**Nº 104/80-P:** Designar, de acordo com o artigo 219 da Lei nº 1711/52, o Técnico de Administração, NS-923, Classe "C", JOSÉ PINTO COSTA, Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Economia Florestal, o Contador, NS-924, ORLANDO DA SILVA, Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3 da Delegação Estadual em São Paulo e o Bacharel em Direito, MILTON MARCOLINO DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Comunicações Administrativas, código DAI-111.3, do Departamento de Administração, a fim de constituírem uma Comissão de Inquérito, sob a Presidência do primeiro, para apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 3.898/79-AC. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

PORTARIA Nº 093 /80-P DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, usando da atribuição que lhe conferiu o Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Considerando que a Lei nº 4.771, de 15.9.65, em seu artigo 14, alínea b, permite a proibição de corte das espécies vegetais consideradas em via de extinção.

Considerando que a Convenção para Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, promulgada pelo Decreto nº 58.054, de 23.03.1966, determina proteção total às espécies reconhecidas em via de extinção, e

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 1.483/79-RJ,

R E S O L V E :

Art. 1º - Acrescentar o subitem 2.8 ao Item 2 do Artigo 1º da Portaria nº 303, de 29 de maio de 1968:

2 - PLANTAS, assim distribuídas

2.8 AMARILLIDACEAE

- *Worsleya rayneri* (Schl), nome comum:

rabo-de-galo; Serra das Araras

Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Neves Gallut  
Presidente

## PORTARIA Nº 105/80-P, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975,

Tendo em vista o que consta dos processos DASP nºs: 17.806/79 e 27.872/79,

## R E S O L V E :

Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, os candidatos habilitados em concurso público, nos seguintes empregos:

BRASÍLIA - DF

Motorista Oficial-LT-TP-1201.A, Ref."14"

- 01 - Stênio Ferreira Gomes
- 02 - Ary Moreira
- 03 - Celso Felix Xavier Silva
- 04 - Altivino Geraldo da Silva
- 05 - Charles Farias de Almeida

GOIÂNIA - GO

Engenheiro Florestal-LT-NS-913.A, Ref."33"

- 01 - Carlos Alberto Guerra.

A entrada em exercício dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

CARLOS NEVES GALZUF  
Presidente

**Secretaria de Pessoal**

## PORTARIA SP/Nº 94 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

## R E S O L V E

Conceder dispensa, de acordo com Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 18 de janeiro de 1980, a DAISON SERGIO NOAL LONGARAY, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 25. (CIP/INCRA/CR-11/S/nº 02, de 23 de janeiro de 1980).

NILSON CAMPOS MOREIRA  
Secretário de Pessoal  
Substituto

## PORTARIA SP/Nº 95 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

## R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 29 de janeiro de 1980, a OSWALDO GONÇALVES DA CUNHA FILHO, Economista, Código LT-922.C, Referência 51, da função de Chefe do Setor de Orientação e Assistência Sindical, DAI-111.2, da Seção de Sindicalismo,

da Divisão de Cooperativismo e Sindicalismo, do Departamento de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente deste Instituto.

NILSON CAMPOS MOREIRA  
Secretário de Pessoal Substituto

## PORTARIA SP/Nº 97 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1980 FEVEREIRO

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

## R E S O L V E

Declarar a ocorrência de uma vaga, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código LT-1201.B, Referência 20, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude do falecimento do servidor MAXIMIANO SILVA SANTOS, em 19 de janeiro de 1980. (Telex/INCRA/CR-04/S/nº 14, de 21 de janeiro de 1980).

NILSON CAMPOS MOREIRA  
Secretário de Pessoal  
Substituto

## PORTARIA SP/Nº 98 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979,

## R E S O L V E

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 176, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com os artigos 101, item III, Parágrafo Único e 102, item I, letra a, da Constituição Federal,

a LÉA LOUREIRO, matrícula nº 1.108.023, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923.C, referência 50, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos correspondentes à Classe Especial, referência 55, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e o que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 (Processo INCRA/RJ/Nº-1913/79).

NILSON CAMPOS MOREIRA  
Secretário de Pessoal  
Substituto

## PORTARIA SP/Nº 99 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979,

## R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição Federal,

a JACY GARCIA LEAL, matrícula nº 2.060.547, no cargo de Carpinteiro, nível 9-B, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo INCRA/BR/Nº-0265/80).

NILSON CAMPOS MOREIRA  
Secretário de Pessoal  
Substituto

## PORTARIA SP/Nº 100 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício

da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

## R E S O L V E

Conceder dispensa a LEILA MARIA DE MELO, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 27, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.2, da Secretaria de Pessoal, do Quadro Permanente deste Instituto.

NILSON CAMPOS MOREIRA

Secretário de Pessoal Substituto

PORTARIA SP/No 101 DE 0 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido na CI/INCRA/DC/nº 08, de 4 de janeiro de 1980,

## R E S O L V E

I - Conceder dispensa a MARIA INEZ MARINHO DO REGO, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 32, da função de Chefe da Seção de Cadastro, DAI-111.3, da Divisão Estadual Técnica da Paraíba - CR-03/T-2, e

II - Designar MARIA INEZ MARINHO DO REGO, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 32, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Cadastro e Tributação, do Quadro Permanente deste Instituto.

NILSON CAMPOS MOREIRA

Secretário de Pessoal

Substituto

PORTARIA SP/No 102 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no OFÍCIO/INCRA/CR-15/nº 45, de 21 de janeiro de 1980,

## R E S O L V E

Designar TEREZINHA DE JESUS AVELINO DA SILVA, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, DAI-111.3, da Divisão Territorial Técnica de Roraima-CR-15/T-1, do Quadro Permanente deste Instituto.

NILSON CAMPOS MOREIRA

Secretário de Pessoal Substituto

## Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA/DF/No. 081 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - CE/CEAT-16, criada pela Portaria nº 698 de 24 de julho de 1978 publicado pela segunda vez no D.O.U., de 28 de setembro de 1978, nos termos das diretrizes constantes das Portarias nºs 407, de 26 de abril de 1977 e 925, de 25 de setembro de 1978, intentou o discrimine administrativo da "GLEBA GARRAFÃO", como consta do Processo INCRA/CEAT/PF AÇAILÂNDIA/04/78;

CONSIDERANDO que 06 (seis) dos convocados deixaram de atender o Edital e que vários títulos trazidos à colação estão eivados de vícios insanáveis, consoante provado através do Termo de Encerramento, objeto das fls. 71 e 72 do Processo INCRA/CEAT/PF AÇAILÂNDIA/Nº 0019/79;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central,

## R E S O L V E

autorizar, com suporte no artigo 19 da Lei 6.383, de 07 de dezembro de 1976, a instauração do processo discriminatório judicial referente às partes "A" e "C" da "GLEBA GARRAFÃO", com respectivamente 51.200 ha (cinquenta e um mil e duzentos hectares) e 2.160 ha (dois mil, cento e sessenta hectares) situadas no Município de São Domingos do Capim (PA), cujos memoriais descritivos e plantas se acham acostadas às fls. 9 a 14 do Processo INCRA/CEAT/PF AÇAILÂNDIA/Nº 0019/79.

ODAIR ZANATTA  
Diretor-INCRA/DFMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURACENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DO PARANÁ

Portaria No 74 de 28 de janeiro de 1980.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

## R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com os Artigos 101, Item III, e 102 Item I, letra "a" da Constituição, combinado com os Artigos 176, Inciso II e 178 Inciso I, letra "a" da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, na nova redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977, com a vantagem de que trata o Artigo 9º da Lei nº 6.182 de 05 de dezembro de 1974, correspondente a 100% (cem) por cento do valor do percentual estipulado no Item I, do anexo da citada Lei nº 6.182/74 a WENCESLAU ROSALINSKI, matrícula nº 1.239.163, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3, do Quadro Permanente deste Centro Federal. (processo nº 0317/80-DP).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral

IVO MEZADRI

Diretor-Geral pro-tempore

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

## Departamento de Pessoal

PORTARIA No. 01, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E,

Prorrogar por 1(um) ano o prazo de validade dos concursos C.ETFC.01/78 - Desenhista; C.ETFC.02/78 - Tecnologista(especialidade Eletrotécnica); C.ETFC.03 - Tecnologista(especialidade Estradas); C.ETFC.04/78 - Tecnologista(especialidade Mecânica); C.ETFC.05/78 - Telefonista; C.ETFC.06/78 - Motorista Oficial e C.ETFC.07/78 - Agente de Portaria, realizados por esta Escola na cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Escola Técnica Federal de Campos, 10 de janeiro de 1980.

RENAN ANTONIO/BORGES MARTINS  
Chefe do Departamento Pessoal

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA No. 019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 002/80:

RESOLVE dispensar, a pedido, ORLANDO LIMA DE MENEZES, do emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código LT-1027.C, referência 31, da Tabela Permanente desta autarquia.

GUMERCINDA MONFREDINI PEREIRA  
Diretora Substituta

**Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980.

A - Na Tabela Permanente desta autarquia,

I - da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-001, mediante deslocamento dos respectivos em pregos para comporem a lotação da nova classe e da reversão de vagos previstos na classe Especial, a

1 - MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO RAMOS E SILVA  
2 - SEBASTIÃO PEZERRA DA SILVA

II - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Economista, código LT-222, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1 - CARMÉLIO ALVES DE SOUZA

ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO  
Chefe do Departamento de Pessoal

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ**

Portaria de 10 de janeiro de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, item J, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508/75 de 16 de outubro de 1975, publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 1975, resolve:

Nº 003 - Designar ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", nível 3, para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, código IP-DAS.102.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.568, de 11 de maio de 1976, a partir de 10.01.80.

JOIRSON MEDEIROS CUNHA

Portaria de 04 de fevereiro de 1980

Nº 035 - Designar MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, C, referência 31, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir a Chefe da Seção de Almozarifado, código DAI.111.2, durante suas férias regulamentares, no período de 04.02 a 04.03.80.

JOIRSON MEDEIROS CUNHA

**ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

Portaria nº 010 de 05 de fevereiro de 1980

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980:

A - Na Tabela Permanente desta Escola

I - Da Classe "B", ref. 31 para a Classe "C", ref. 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA.801, a

1. AMANCIO DE SOUZA REIS  
2. MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO

II - Da Classe "C", ref. 17 para a Classe "ESPECIAL", ref. 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1 - JOSÉ DOS REIS SILVA  
2 - MAURO ESTEVES DA SILVA

Prof. Hêlio de Souza,  
Diretor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 60, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016049/79, resolve:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Kleine Lins Spencer Neto, matrícula nº 2.407.951, do cargo de Agente de Portaria, código TP-1.202.B, referência 9, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 26 de setembro de 1979. - Registre-se e Cumpra-se - Prof. Audálio Cândido dos Santos, Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 7.417, DE 28 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e Considerando o que consta do processo nº 0007/80; resolve

Dispensar Delton Aldo da Silva do emprego de Eletricista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho que vinha ocupando junto à Divisão Técnica de Manutenção desta Universidade. - Rogério Benevento, Reitor.

PORTARIA Nº 7.418, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D. O. U. de 17 subsequente; resolve

Designar Pietro Aceita, Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Cirurgia Geral e Especializada do Serviço de Internação e Alta da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1. - Rogério Benevento, Reitor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

PORTARIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, letra "b",

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977:

Nº 1.858, de 29/01/80 - MARIA IZABEL RAMOS DA LUZ, matrícula nº 2.423.995, no cargo de Servente, código GL-104,5, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotada na Diretoria do Setor de Tecnologia.

Processo nº 17050/79.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.865, de 31/01/80 - RENAN MACHADO, matrícula nº 2.075.795, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, classe Professor Adjunto, código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Tocoginecologia, do Setor de Ciências da Saúde.

Processo nº 17485/80.

Ocyron Cunha - REITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Nº 1.864, de 31/01/80 - Nomear ALINE DE MACEDO MILWARD, ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-923.C, ref. 53, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a Função de Confiança de Assessor em Assuntos de Extensão Universitária, código DAS-102.1, do Gabinete do Reitor, de acordo com o Decreto nº 79.072, de 30 de dezembro de 1976.

Ocyron Cunha - REITOR

nº 1.966 bem como o parágrafo 3º do Art. 2º da Resolução Normativa nº 26 do Conselho Federal de Química, devendo o referido profissional, ser registrado no CRQ-II, desde que seu diploma esteja devidamente registrado no MEC, e atendidas as demais exigências legais constando do registro o título constante do Diploma: Licenciado em Química, e não Bacharel em Química, tendo como natureza do currículo "Química", e devendo-lhe serem atribuídas as atividades constantes dos itens 1 a 7 do art. 1º da Resolução Normativa nº 36".

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1980.

Ruben Heuserler - Secretário

Hebe Helena Labarthe Martelli - Presidente

**CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CFTA Nº 003 / 80

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 344ª reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 05 de 02 de 1980

**R E S O L V E:**

Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1980, do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 11ª Região.

Brasília, 05 de 02 de 1980.

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

RESOLUÇÃO TOMADA NA 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 1980.

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 2.039 - O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições, resolve, por unanimidade, aprovar, a Proposta / do Conselheiro Gil Anderi da Silva, no sentido de revogar a Resolução Ordinária nº 2.003, devido a omissões em sua redação substituindo-a / pela presente resolução, com a seguinte redação:

"Com referência ao processo CFQ-1.099/79 de interesse de Newton Barbosa Teles, oriundo do processo CRQ-II-381/79, o Conselho Federal de Química, resolve, por unanimidade, aprovar a redação dada pelo Conselheiro Gil Anderi da Silva à decisão do Plenário no sentido de aplicar ao interessado, o disposto no item 2, da Resolução Ordinária

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 11ª REGIÃO  
REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO 1980

R E C E I T A			D E S P E S A		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
1490.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.000,00	3.1.1.0.00	PESSOAL	40.000,00
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.1.2.3.00	Obrigações Patronais	9.000,00
1510.00.00	MULTAS		3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1519.00.00	Multas de Outras Origens	20.000,00	3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
1530.00.00	CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS		3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	58.000,00
1531.00.00	Contribuições Compulsórias para os Conselhos de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais		3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	148.000,00
1531.01.00	Anuidades de Pessoas Físicas	118.600,00	3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
1531.02.00	Anuidades de Pessoas Jurídicas	29.400,00	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00
1540.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PROFISSÕES LIBERAIS		3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1541.00.00	Emolumentos s/ Registros		3.2.8.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	1.000,00
1541.01.00	Registro Definitivo	39.300,00	3.2.9.0.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1541.02.00	Registros Provisórios	39.300,00	Cota-Parte CFTA		32.800,00
1541.03.00	Registros Transferidos	600,00	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		333.800,00
1542.00.00	Taxas pela Expedição de Carteiros Profissionais		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		56.200,00
1542.01.00	Carteiros Profissionais	800,00	TOTAL		390.000,00
1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
1598.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	58.000,00	4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	306.000,00	4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.200,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	56.200,00	4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		4.2.5.0.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	30.000,00
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	76.200,00
2539.00.00	Auxílios e/ou Contribuições Diversas	20.000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	76.200,00			
<b>R E S U M O</b>					
	RECEITAS	DESPEAS			
	Receitas e Despesas Correntes	390.000,00		333.800,00	
	Receitas e Despesas de Capital	20.000,00		76.200,00	
	TOTAL	410.000,00		410.000,00	

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

### Conselho Deliberativo

Nos acordãos publicados no Diário Oficial da União do dia 29 de janeiro de 1980 fls. 562/3/4 devem ser feitas as seguintes retificações:

Processo NT 93/79 - Acórdão nº 1242

Onde se lê : .....mantendo-se a decisão recorrida, constante de fls. que bem apreciou.....

Leia-se : .....mantendo-se a decisão recorrida, constante de fls. 9, que bem apreciou....

Processo NT 101/79 - Acórdão nº 1238

Onde se lê : .....Murilo Parga de Moraes Rego- Relator

Leia-se : .....Edgard de Abreu Cardoso - Relator

### SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

#### PORTARIA Nº P-17/80, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista a Portaria N-05/79, de 19 de dezembro de 1979, resolve:

I - Mandar servir, em Brasília-DF., Ricardo Pinto Ribeiro, Coordenador-Geral da Coordenadoria Geral de Planejamento, código LT-DAS-101.2, designado através da Portaria Nº P-119/77, de 27.10.77, publicada no D.O.U. de 4.11.77.

II - A Divisão de Pessoal, para as devidas providências. - José Cezario Menezes de Barros Superintendente

#### PORTARIA Nº P-18/80, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista a Portaria nº N-05/79, de 19 de dezembro de 1979, resolve:

I - Mandar servir em Brasília-DF., Pedro Delarue Tolentino, Assessor do Superintendente, código LT-DAS-102.1, designado pela Portaria nº P-113/77, de 30.9.77, publicada no D.O.U. de 20.10.77.

II - A Divisão de Pessoal, para as devidas providências. - José Cezario Menezes de Barros, Superintendente

#### PORTARIA Nº P-20/80, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista a Portaria nº N-05/79, de 19 de dezembro de 1979, resolve:

I - Mandar servir, em Brasília-DF., o servidor Ebedomas Batista de Oliveira, Agente Administrativo, código SA-801.B, Referência 28, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no Departamento de Produção Agrícola.

II - A Divisão de Pessoal, para os devidos fins. - José Cezario Menezes de Barros, Superintendente

#### PORTARIA Nº P-21/80, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 18 de agosto de 1975, resolve:

I - Designar Célio Mairton Marques, Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, referência 24 da Tabela Permanente desta Autarquia para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.3, do Departamento de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.718, de 23.5.77, vaga em virtude da dispensa de Paulo Emilio Ramos.

II - A Divisão de Pessoal, para os devidos fins. - José Cezario Menezes de Barros, Superintendente

# MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
20 DE NOVEMBRO DE 1979.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, na Sede Social da Empresa, no SRT/SUL, Quadra 701, Conjunto "E", Bloco 1, nº 12 e Bloco 3, nº 130, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-

se a Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE, representando mais de dois terços do capital social, conforme consta do livro de "Presença de Acionistas". Assumiu a direção dos trabalhos, na forma do Art. 17, letra "c", do Estatuto Social, o Presidente da Empresa, Eng. RAUL GARCIA LLANO, que agradeceu a presença dos senhores acionistas, do Sr. GRACCHO GOSTA RODRIGUES JUNIOR, membro do Conselho Fiscal, e dos Diretores FAUSTO CESAR VAZ GUIMARÃES, HÉLIO CUNHA COSTA, ADOLPHO SERGIO RAMOS MASSA, JAYME BARCESSAT, OTON NASCIMENTO e IZIDORO LECHUGA MARTIN. Em seguida, verificando haver número legal para a instalação da Assembléia, abriu a sessão e convidou a mim, REYNALDO GONÇALVES RIBEIRO, representante do acionista majoritário, Centrais Elétricas Brasileiras S/A- ELETROBRÁS, devidamente credenciado pela carta SCGE-790/79 de 07.11.79, para secretariar a reunião ficando dessa forma legalmente constituída a Mesa. Declarou o Senhor Presidente que a Assembléia havia sido regularmente convocada por Edital publicado no Jornal "Correio Braziliense", nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 1979 e no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, nos dias 13, 14 e 16 do mesmo mês e ano e solicitou a mim, Secretário, que fizesse a leitura do mesmo. Após a leitura do Edital de Convocação, o Senhor Presidente passou à matéria da Ordem do Dia. Pediu então fossem lidos, também o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao semestre findo a 30 de junho de 1979, documentos estes publicados no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, de 19 de outubro de 1979, e no Jornal "Correio Braziliense" de 30 de outubro de 1979. Solicitando a palavra, o representante do acionista majoritário, Centrais Elétricas Brasileiras S/A-ELETROBRÁS, considerando terem sido tais documentos divulgados pela imprensa, propôs a dispensa da leitura solicitada o que foi unanimemente aprovado. O Presidente, após tecer considerações sobre os fatos relevantes do primeiro semestre do corrente ano, colocou os referidos documentos em discussão e votação tendo sido aprovados por todos os presentes, excetuando-se os legalmente impedidos de votar a matéria. Em face deste resultado, o Presidente declarou aprovados os aludidos documentos passando ao segundo item da Ordem do Dia: Destinação do resultado apurado no semestre. Dando seguimento aos trabalhos pediu que fossem lidos a "Proposta da Diretoria" e o respectivo "Parecer do Conselho Fiscal", o que fiz e passo a transcrever: PROPOSTA DA DIRETORIA (aprovada pela RD-257/79, de 21.08.79) - "Senhores Acionistas - Em cumprimento ao § 2º do Art. 24 de seu Estatuto Social, procedeu a ELETRONORTE ao levantamento do Balanço Semestral de 30 de junho de 1979, no qual verificou-se um lucro líquido antes das apropriações de Cr\$ 286.086.589,19 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e dezenove centavos); Em atendimento às instruções do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, ouvida a ELETROBRÁS, não foi procedida a atualização das contas susceptíveis de correção monetária ou ajustamento por variação cambial cuja realização teria efeitos modificativos sobre o já referido resultado. Isto posto, propõe esta Diretoria seja efetuada somente a apropriação da quota correspondente à Reserva Legal, no valor de Cr\$ 14.304.329,46 (quatorze milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos), não se efetuando qualquer outra apropriação no período, passando o saldo para o semestre seguinte. Brasília, 21 de agosto de 1979. (Ass.) Raul Garcia Llano - Presidente (Ausente); Jayme Barcessat - Diretor; Fausto Cesar Vaz Guimarães - Diretor; Izidoro Lechuga Martin - Diretor (Ausente); Adolpho Sergio Ramos Massa - Diretor; Oton Nascimento - Diretor; Hélio Cunha Costa - Diretor". PARECER DO CONSELHO FISCAL - "O Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE, consultado a respeito da "Proposta da Diretoria" da Empresa, objeto da RD-257/79, de 21 de agosto de 1979, é de parecer que a mesma se já aprovada pela Assembléia Geral de Acionistas, apropriando-se à conta de Reserva Legal o valor de Cr\$ 14.304.329,46 (quatorze milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos), não se efetuando qualquer outra apropriação no período, passando o saldo para o semestre seguinte. Brasília, 21 de agosto de 1979. (Ass.) Graccho Costa Rodrigues Junior; Luiz Eyer de Araújo; Edimilson Liberato Dias." Submetida a discussão e votação, a Proposta da Diretoria foi aprovada por unanimidade dos presentes, com abstenção expressa dos que se achavam legalmente impedidos. Continuando, solicitou o Presidente a manifestação dos Senhores acionistas para o terceiro e último item de Ordem do Dia relativo à matéria prevista no Art. 152 da Lei 6.404/76. Pedindo a palavra, o representante da ELETROBRÁS propôs aumento do limite da verba destinada à remuneração anual da Diretoria da ELETRONORTE de Cr\$ 8.670.000,00 (oito milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros), para Cr\$ 10.250.000,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), no exercício de 1979. Retomando a palavra, o Presidente colocou em discussão e votação a proposta do acionista majoritário a qual foi aprovada pelos presentes com abstenção expressa dos que se achavam impedidos de votar a matéria. Esgotada a Ordem do Dia e ninguém mais solicitando a palavra, o Senhor Presidente novamente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos suspendendo a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata, o que foi por mim feito. Reaberta a sessão, depois de lida e aprovada, vai a Ata assinada pelo Presidente, por mim, Secretário, e pelos acionistas presentes dela se extraindo as cópias necessárias para os fins legais. Brasília, 20 de novembro de 1979. (Ass.) Raul Garcia Llano - Presidente; Reynaldo Gonçalves Ribeiro - Secretário; Centrais Elétricas Brasileiras S/A-ELETROBRÁS p.p./Reynaldo Gonçalves Ribeiro; Raul Garcia Llano.//////////

Declaramos na qualidade de Presidente e Secretário da presente Assembleia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE, que o texto acima é cópia integral e fiel da ATA transcrita às folhas 29 a 31 do segundo Livro de Atas de Assembleias Gerais da ELETRONORTE, pelo que damos fé. Brasília, 20 de novembro de 1979. (ASS.) Raul Garcia Llano-Presidente, Reynaldo Gonçalves Ribeiro-Secretário.

(CERTIDÃO)

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 9025. Brasília, 28 de novembro de 1979 - WALDYR PEIXOTO-Secretário Geral.

(No. 13055 de 08/02/80)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA No. 164/DPE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA

AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Emenda da Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria. //

ENGO. JOSE OSVALDO PONTES  
Diretor Geral do DNOCS

RELAÇÃO NOMINAL				DNOCS
(Portaria nº 164/DPE, de 04 de fevereiro de 1980)				DPE
Nº DE OBRAS	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME	CATEGORIA, CLASSE, N.º DE MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO DNOCS
<b>1ª. DIRETORIA REGIONAL</b>				
01	Veridiano Lopes de Oliveira	Carpinteiro, A-6018-B, mat. 2.217.549, CIS 084.139, em disponibilidade, conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	Lei Complementar nº 36/79 idem idem	0649/80 DNOCS
<b>2ª. DIRETORIA REGIONAL</b>				
02	Manoel Cordeiro Maciel	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.552, CIS 096.910, em disponibilidade, conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem idem	0277/80 DNOCS

PORTARIA No. 165/DPE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA

AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGO. JOSE OSVALDO PONTES  
Diretor Geral do DNOCS

RELAÇÃO NOMINAL				DNOCS
(Portaria nº 165/DPE, de 04 de fevereiro de 1980)				DPE
Nº DE OBRAS	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME	CATEGORIA, CLASSE, N.º DE MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO DNOCS
<b>4ª. DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL</b>				
01	João Batista de Sena	Agente de Serviços de Engenharia, 1013.D, ref. 33, mat. 2.081.176, CIS 015.169.	Emenda Constitucional nº 1/69 Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	7281/79 DNOCS
<b>1ª. DIRETORIA REGIONAL</b>				
02	Francisco de Assis Alves	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.B, (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 17, mat. 2.077.517, CIS 018.414.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	0335/80 DNOCS
03	José Pinheiro de Carvalho	Motorista Oficial, 1201.A, ref. 15, mat. 2.064.404, CIS 001.925.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	0336/80 DNOCS
<b>4ª. DIRETORIA REGIONAL</b>				
04	Antonio Ubirajara da Silva	Agente Administrativo, 801.C, ref. 32, mat. 2.112.131, CIS 044.671.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	9015/79 DNOCS
05	João Ferreira de Azevedo	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 09, mat. 2.108.544, CIS 016.258.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	9490/79 DNOCS

PORTARIA No. 166/DPE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Emenda da Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria. //

ENGO. JOSE OSVALDO PONTES  
Diretor Geral do DNOCS

RELAÇÃO NOMINAL				DNOCS
(Portaria nº 166/DPE, de 04 de fevereiro de 1980)				DPE
Nº DE OBRAS	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME	CATEGORIA, CLASSE, N.º DE MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO DNOCS
<b>1ª. DIRETORIA REGIONAL</b>				
01	André João de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.531, CIS 077.385.	Lei Complementar nº 36/79 idem idem	0593/80 DNOCS
02	Cirilo Bezerra do Nascimento	Cavouqueiro, A-104.3, mat. 2.077.723, CIS 055.506.	idem idem	0592/80 DNOCS
03	Inocência Pereira da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.077.558, CIS 057.002.	idem idem	0615/80 DNOCS
04	João Eufrosio da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.599, CIS 070.433.	idem idem	0617/80 DNOCS
05	José Felizardo de Sousa	Cavouqueiro, A-104.3, mat. 2.077.726, CIS 058.047.	idem idem	0635/80 DNOCS
06	José Matias de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.505, CIS 077.650.	idem idem	0631/80 DNOCS
07	José Nildo Pereira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.506, CIS 077.319.	idem idem	0641/80 DNOCS
08	José Tomaz Rodrigues	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.942, CIS 079.200.	idem idem	0642/80 DNOCS
09	Manoel Firmino Soares	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.874, CIS 072.666.	idem idem	0645/80 DNOCS
10	Manoel Rodrigues de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.926, CIS 078.925.	idem idem	0644/80 DNOCS
11	Pedro Dutra Galeno	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.603, CIS 071.071.	idem idem	0646/80 DNOCS
12	Raimundo Pereira de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.946, CIS 078.860.	idem idem	0647/80 DNOCS
13	Valério Alves dos Reis	Complementar, A-601.10-C, mat. 2.284.877, CIS 062.425.	idem idem	0648/80 DNOCS

#### ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 04 de fevereiro de 1980

Nº 167/DPE - aposentar, de acordo com o artigo 176 item III, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOAQUIM BEZERRA CAVALCANTE, Motorista, CT-401.10 B, mat. 2.184.715, CIS 086.988 (Laudo Médico de 14.11.79) do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado nesta Administração Central (Proc. nº 0236/80 - DNOCS).

Nº 168/DPE - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 01/69, a servidora ALEXANDRINA TEIXEIRA LOPES, Trabalhadora, GL-402.1, mat. 2.251.542, CIS 089.914, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, em disponibilidade, conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, publicada no D.O. de 22.08.69, que pertencia à lotação da 2ª. Diretoria Regional (Proc. nº 0274/80 - DNOCS).

Nº 169/DPE - declarar aposentada, compulsoriamente, a partir de 10.06.78, de acordo com o artigo 176 item I, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora FRANCISCA DA ANUNCIACÃO DE JESUS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1006.A, ref. 08, mat. 2.342.149, CIS 054.604, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na 4ª. Diretoria Regional (Proc. nº 9007/79 - DNOCS).

#### ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1087/DPE, de 06 de novembro de 1979, do Diretor Geral deste Departamento, publicada no B. A. nº 90, de 08 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 04 de fevereiro de 1980

Nº 170/DPE - dispensar JOSÉ ARNÓBIO DE SOUSA ALVES, Engenheiro, LT-916.B, ref. 48, CIS 127.105, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Estudos Intergrados, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte.

Nº 171/DPE - designar EDUARDO NUNO DE SIQUEIRA PRAZERES, Engenheiro, LT-916.B, ref. 48, mat. 2.252.163, CIS 111.078, para exercer a função de Direção Intermediária

de Chefe do Serviço de Estudos Integrados, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Assistente, código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias da citada Diretoria, para a qual foi designado pela Portaria nº 913/DPE, de 18.09.79, publicada no D.O. de 26 seguinte.

Nº 172/DPE - declarar vaga, a partir de 24.01.80, a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Pessoal, código DAI-111.3, da 2ª. Diretoria Regional deste Departamento, em face da aposentadoria da sua titular MARIA MYRTO BASTOS FELISMINO, Agente Administrativo, 801.C, ref. 35, mat. 2.106.598, CIS 017.512, naquela data.

Nº 173/DPE - designar JOSÉ MOACIR ROCHA, Técnico de Administração, LT-923.B, referência 48, CIS nº 118.096, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Pessoal, código DAI-111.3, da 2ª. Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Serviço de Administração, código DAI-111.2, do Perímetro Curu-Paraipaba da citada Diretoria, para a qual foi designado pela Portaria nº 798/DPE, de 16.08.77, publicada no D.O. de 26.09.77 (Proc. 0229/80 DNOCS).

Nº 174/DPE - designar JOSÉ BARROS MALAGUETA, Agente Administrativo, 801.C, referência 32, matrícula 2.106.394, CIS 060.654, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, código DAI-111.2, do Perímetro Curu-Paraipaba da 2ª. Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. 0229/80 - DNOCS).

Nº 175/DPE - dispensar RONILDO FREIRE MACHADO, Agente de Atividades Agropecuárias, LT-1007.D, ref. 35, CIS 120.110, da função de Direção Intermediária de Chefe do Centro Técnico de Experimentação e Demonstração, código DAI-111.2, do Perímetro "Vaza Barris", da 4ª. Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 801/DPE, de 16.08.77, publicada no D.O. de 26.09.77.

### BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

#### ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE LIQUIDANTE E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE MATO GROSSO LTDA - COOPERMAT, SEDIADA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº MT-01

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76,

CONSIDERANDO que a Cooperativa Habitacional de Mato Grosso Ltda - COOPERMAT teve o seu processo de liquidação iniciado em 18/03/76, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar-se novo Liquidante para a referida Cooperativa, com a fixação de sua remuneração e prorrogar-se o prazo para o encerramento da liquidação,

#### R E S O L V E:

- designar Liquidante a APEMAT - Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso em substituição à PLANOESTE - Planejamento e Coordenação de Projetos Habitacionais;

- prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar desta data, o prazo para o encerramento da liquidação da Entidade;

- atribuir ao liquidante a remuneração global de 60 (sessenta) salários-mínimos regionais, por conta do BNH, devendo o seu pagamento obedecer o seguinte critério: 60% da remuneração global em parcelas mensais, de igual valor, durante o prazo fixado para o encerramento da medida administrativa e 40% quando do encerramento definitivo da liquidação;

- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1980

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

#### ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE LIQUIDANTE E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DE CUIABÁ LTDA-COESA, SEDIADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº MT-09

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76,

CONSIDERANDO que a Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar de Cuiabá Ltda-COESA teve o seu processo de liquidação iniciado em 05/05/77, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar-se novo Liquidante para a referida Cooperativa, com a fixação de sua remuneração e prorrogar-se o prazo para o encerramento da liquidação,

#### R E S O L V E:

- designar Liquidante a APEMAT - Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso em substituição à PLANOESTE - Planejamento e Coordenação de Projetos Habitacionais;

- prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar desta data, o prazo para o encerramento da liquidação da Entidade;

- atribuir ao liquidante a remuneração global de 60 (sessenta) salários-mínimos regionais, por conta do BNH, devendo o seu pagamento obedecer o seguinte critério: 60% da remuneração global em parcelas mensais, de igual valor, durante o prazo fixado para o encerramento da medida administrativa e 40% quando do encerramento definitivo da liquidação;

- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1980

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

#### ATO DE INTERVENÇÃO NA COOPERATIVA HABITACIONAL JACARECICA, SEDIADA NO ESTADO DE ALAGOAS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº AL-02.

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

CONSIDERANDO que se encontra em fase de conclusão o Programa da Cooperativa Habitacional Jacarecica, e

CONSIDERANDO que a Cooperativa apresenta problemas de comercialização de unidades,

#### R E S O L V E:

- determinar a Intervenção na referida Entidade;

- designar Interventor o Sr. Roberval de Andrade Lira, servidor deste Banco;

- fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para encerramento da medida administrativa;

- não atribuir qualquer remuneração ao Interventor;

- recomendar que sejam adotadas as providências indispensáveis ao conhecimento dos fatos que ocasionaram a atual situação da entidade;

- recomendar, ainda, rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75, e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1980

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

#### ATO DE INTERVENÇÃO NA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS MILITARES DE CUIABÁ LTDA - COOPHAMIL, SEDIADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº MT-08.

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

CONSIDERANDO que se encontra em fase de conclusão o programa da Cooperativa Habitacional dos Militares de Cuiabá Ltda - COOPHAMIL;



CONSIDERANDO que a referida Cooperativa apresenta problemas de comercialização de unidades;

CONSIDERANDO, ainda, as ocorrências constatadas em inspeção promovida pelo BNH,

**R E S O L V E:**

- determinar a Intervenção na referida Entidade;
- designar Interventora HASPA-Habituação São Paulo S.A. Crédito Imobiliário;
- fixar o prazo de 6 (seis) meses para encerramento da medida administrativa;
- atribuir à Interventora a remuneração global de 30 (trinta) salários-mínimos regionais, a ser paga em parcelas mensais, de igual valor, durante o prazo fixado para o encerramento da medida administrativa, correndo as despesas por conta do BNH;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75, e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1980

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

ATO DE INTERVENÇÃO NA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DE CAMAPUÁ-COOPHAVALÉ, SEDIADA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº MT-32

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

CONSIDERANDO que se encontra em fase de conclusão o programa da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Camapuá - COOPHAVALÉ,

CONSIDERANDO que a referida Cooperativa apresenta problemas de comercialização de unidades;

CONSIDERANDO, ainda, as ocorrências constantes do processo nº 00/105.074, bem como aquelas constatadas em inspeção promovida pelo BNH,

**R E S O L V E:**

- determinar a Intervenção na referida Entidade;
- designar Interventora a Caixa Econômica Federal;
- fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para encerramento da medida administrativa;
- atribuir à Interventora a remuneração global de 30 (trinta) salários-mínimos regionais, a ser paga em parcelas mensais de igual valor, durante o prazo fixado para o encerramento da medida administrativa, correndo as despesas por conta do BNH;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1980

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

ATO DE INTERVENÇÃO NA COOPERATIVA HABITACIONAL DE COXIM LTDA - COOPHAXIM, SEDIADA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº MT-27.

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

CONSIDERANDO as ocorrências constatadas em auditoria promovida pelo BNH na Cooperativa Habitacional de Coxim Ltda-COOPHAXIM;

CONSIDERANDO que se encontra em fase de conclusão seu programa habitacional;

CONSIDERANDO, ainda, que a Diretoria da entidade está com seu mandato vencido,

**R E S O L V E:**

- determinar a Intervenção na referida Entidade;
- designar Interventora a Caixa Econômica Federal;
- fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para encerramento da medida administrativa;
- atribuir à Interventora a remuneração global de 30 (trinta) salários-mínimos regionais, a ser paga em parcelas mensais de igual valor, durante o prazo fixado para o encerramento da medida administrativa, correndo as despesas por conta do BNH;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1980

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA

Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

ATO DE DISSOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL RIO DOCE, SEDIADA NA CIDADE DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº PE-09.

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

CONSIDERANDO que a Cooperativa Habitacional Rio Doce já atingiu seus objetivos, realizando seu programa habitacional,

**R E S O L V E:**

- determinar a dissolução extrajudicial da Entidade;
- designar Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais Guararapes-INOCOOP-GUARARAPES;
- fixar o prazo de 12 (doze) meses para encerramento da medida administrativa;
- atribuir ao Liquidante a remuneração global de 96 (noventa e seis) salários-mínimos regionais, a ser paga na seguinte conformidade: 60% da remuneração global em parcelas mensais, de igual valor, durante o prazo fixado para o encerramento da medida administrativa e 40% quando definitivamente encerrada a liquidação, correndo as despesas por conta da citada Cooperativa;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1980

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA

Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

ATO DE INTERVENÇÃO NA COOPERATIVA HABITACIONAL CIDADE MODELO LTDA - COOPHMODELO, SEDIADA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº MT-39.

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

CONSIDERANDO que se encontra em fase de conclusão o programa da Cooperativa Habitacional Cidade Modelo Ltda - COOPHMODELO;

CONSIDERANDO que a Cooperativa apresenta problemas de comercialização de unidades;

CONSIDERANDO, ainda, as ocorrências constatadas em inspeção promovida pelo BNH;

## RESOLVE:

- determinar a intervenção na referida Entidade;
- designar Interventora APEMAT-Associação de Poupança e Emprestimo de Mato Grosso;
- fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para encerramento da medida administrativa;
- atribuir à Interventora a remuneração de 30 (trinta) salários-mínimos regionais, correndo as despesas por conta do BNH;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75, e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1980

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

ATO DE INTERVENÇÃO NA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DE CAMPO GRANDE - COOPHATRABALHO, SEDIADA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº MT-29

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

CONSIDERANDO que se encontra em fase de conclusão o programa da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Campo Grande - COOPHATRABALHO, e

CONSIDERANDO, ainda, as ocorrências constatadas em inspeção promovida pelo BNH,

## RESOLVE:

- determinar a Intervenção na referida Entidade;
- designar Interventor Sul Brasileiro SP - Crédito Imobiliário S/A;
- fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para encerramento da medida administrativa;
- atribuir ao Interventor a remuneração global de 30 (trinta) salários-mínimos regionais, correndo as despesas por conta do BNH;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1980

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Assistência Médica  
da Previdência Social**

RELAÇÃO Nº INAMPS-141/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Datadas de 22-1-80: Nº 479 - Declara que a servidora ROSANA MARA TOURINHO DE OPUE, mat. 844.206, admitida em caráter precário para o emprego de Psicólogo, teve atingida a sua classificação no concurso DASP/C-16/77, pa-

ra a mesma categoria funcional; Nº 480 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-09/77, da candidata REGINA MARIA LANKOWSKI NAKA.

AGÊNCIA EM PONTA GROSSA - SRPR

Datadas de 17-1-80: Nº 124 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações, no concurso para Médico/Odontólogo, do DASP, para a mesma categoria funcional: Pediatria: JOSÉ ALINOR MUNHOZ, matrícula 847.169 e JERSON ANTONIO DE OLIVEIRA, mat. 869.774; Clínica Geral: EDISON BUFFARA, mat. 847.163; Nº 126 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Odontólogo, LT/NS-909, Classe A, ref. 37, em face da habilitação no concurso para Médico/Odontólogo/DASP, dos seguintes candidatos: ALFREDO ADIMARI JUNIOR, MARLENE BLUM NEKATSCHALOW, JOÃO PEDRO GEALH, EDSON LUIS DA CUNHA, KATSUMI TAKIGUTI e ANA CLAUDETE PORTO.

AGÊNCIA EM APUCARANA - SRPR

Nº 109, de 14-1-80 - Declara que os servidores relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações, no concurso DASP para Médico/Odontólogo, para a mesma categoria funcional: Pediatria: RAFAEL DIONÍSIO ASTETE MATORCA, mat. 329.586; Ginecologia: MARCOS ESPANHOTO NETO, mat. 864.715; Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 14-1-80, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 110 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Odontólogo, LT/NS-909, Classe A, ref. 37: MARCO ANTONIO DA SILVA LAUTENSCHLAGER e VALOCI ESTEVES PEREZ; Nº 111 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Médico, LT/NS-901, Classe A, ref. 32: BENEDITO FERREIRA DE SOUZA, JOÃO NOIL WOLLMANN, FRANCISCO LICINIO DE CAMARGO e JOSÉ PAGANI NETO; Nº 112 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Médico, LT/NS-901, Classe A, ref. 32: Traumatologia, JOSÉ RAMON SANCHES JUNIOR; Clínica Geral: JERONIMO SOARES BENITES JUNIOR, PEDRO SALVIANO FILHO, CARLOS GABRIEL SURJUS, JOÃO NOIL WOLLMANN, ALFOISO MARTINS e JOSÉ PAZELO; Nº 113 - C-09, Agente Administrativo, Classe A, ref. 24, MARIA INÊS CAZARINI BUENO.

AGÊNCIA EM PARANAGUÁ - SRPR

Nº 68, de 17-1-80 - Declara que a servidora MARGARETH DO ROCIO GO-DARTH, mat. 860.528, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), teve atingida a sua classificação, no concurso DASP/C-04, para a mesma categoria funcional.

AGÊNCIA EM UNIÃO DA VITÓRIA - SRPR

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 11-1-80, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 68 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Médico, LT/NS-901, Classe A, ref. 32: Clínica Geral, LUIZ DONATO FAVERO; Nº 69 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Médico, LT/NS-901, Classe A, ref. 32, MARCIO CESAR MONTE.

AGÊNCIA EM UMUARAMA - SRPR

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 8-1-80, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 54 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Médico, LT/NS-901, Classe A, ref. 32: Pediatria: ANTONIO NASSIF JUNIOR, TISEI MACHIMA e HUMBERTO DOS SANTOS; Clínica Geral, HIGASHI YOSHII; Nº 55 - C-04/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT-1006, Classe C, ref. 21: HELIA MARIA SCHAPHAUSER, ROSELI DE OLIVEIRA SIMELI, LUCI MARQUES CRESPO, ELIANE DA CUNHA LOPES SANTOS, MARIA CECILIA DROTTI, DORACI FREIRE SUPLANO, MARIA VIEIRA DA COSTA, SEBASTIÃO LOURENÇO CORREA, IVONE DE OLIVEIRA PALMA, CLÓVIS FAVETTA, MARIA CANDIR DE SOUZA, DALVA DE ALMEIDA MARQUES, NADIA LITWINCZUK, JURACI GUIDO DE BRITO, JUCELIA BRUNO, MARIA APARECIDA DE BARROS e DULCE ELENIR MAÇANEIRO; Nº 56 - C-09/77, emprego de Agente Administrativo, LT/SA 801, Classe A, ref. 24: NENEHARU NAGATA, MITSU-UNI AKAGI, NEUSA GOMES DO AMARAL, CLAUDETE MARIA DA SILVA, CIRENE PESSOA RIBEIRO DE CASTRO, LUIZ ANTONIO GONFIO, ARISTIDES FERREIRA DA SILVA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA SOBRINHO, MARCIO JOSÉ GOMES, RITA KIFENEN e NILSON MANDUCA; Nº 58 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Odontólogo, LT/NS-909, Classe A, ref. 37: REINALDO RODRIGUES CORRÊA e SYLVIO GILBERTO ARBADE.

AGÊNCIA EM CASCAVEL - SRPR

Datadas de 11-1-80: Nº 47 - Declara que a servidora VALDEREZ MARIA MUNHOZ ROCHA, mat. 849.717, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), teve atingida a sua classificação, no concurso DASP/C-04/77, para a mesma categoria funcional; Nº 48 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Odontólogo, LT/NS-909, Classe A, ref. 37, em face de habilitação no concurso DASP/Médico/Odontólogo, dos seguintes candidatos: LINORI LÍDIO BERNARDI, DAZIR MARCONATO, HILALVES, JORGE SAKAGUTI, ADIL JOSÉ BURIOL, CELSO DOTTO, HERBERT REINALDO PAULO KNOBLOCH e CLAIR ROQUE KIELING; Nº 49 - Declara que o servidor ANTONIO KOMATSU, mat. 828.006, admitido em caráter precário para o emprego de Médico (Clínica Geral), teve atingida a sua classificação no concurso DASP para Médico/Odontólogo, para a mesma categoria funcional; Nº 50 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/NS-901, Classe A, ref. 32, em face de habilitação no concurso DASP/Médico/Odontólogo, dos seguintes candidatos: Ginecologia, NADIM JABUR; Clínica Geral: OSVALDO GOIS FIGUEIREDO, ADILSON GOMES FARIA, ADIRIS GOMES DE BARROS, DAVID HISAO AOKI e LUIZ FERNANDO CHIORRATTO.

AGÊNCIA EM CAMPO MOURÃO - SRPR

Nº 53, de 13-1-80 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações, no concurso DASP/Médico/Odontólogo, para a mesma categoria funcional: Pediatria: SILVIO AUGUSTO COLETTI, mat. 829.190, IOLANDA TAIRA KASHIWAGI, mat. 849.671 e MAKOTO OGATA, mat. 860.936; Clínica Geral: MOACIR CIULLA PORCIÚNCULA, mat. 861.991; WALTER BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR, mat. 849.721 e MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE, mat. 861.992.

MARLY CAMARGO  
Diretora da LGD

## RELAÇÃO Nº INAMPS-142/80

## PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SISEP  
 Datadas de 25-1-80: Nº 499 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), classe C, ref. 21, em face de habilitação em concurso DASP-C-04/77, dos seguintes candidatos: LUCIA GALDINO RIBEIRO, MARIA HEDELMA SOARES DE FARIAS, FRANCISCO ROBERTO SALES VIEIRA, BENAIR CAVALCANTE ESTEVAM, MARIA MADALENA ARAÚJO FROTA, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, LUZIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA, TERESINHA DE JESUS SILVA ARARIPE, FRANCISCA FRANCINEIDE MATOS COSTA, FRANCISCA CHAGAS DE MELO, MARIA AUXILIADORA DE SOUSA CORREIA, VICENCIA SOARES TEIXEIRA, IVONILDE FERNANDES BRITO, MARIA DAS GRAÇAS BARCELOS CARNEIRO, MARIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA, IOLANDA DE ALMEIDA E NEVES, RAIMUNDA DE SOUZA LIMA, MARIA DILZAMAR MELO MACEDO, IVONE MARIA DE SERPA SALES, MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA, ZENEIDE DIOGENES PINHEIRO, LUZITANIA FREIRE MONTEIRO, MARIA ROSA RIBEIRO, ALBANISA DA SILVA LIMA e ROSA MARIA FARIAS MARTINS; Nº 500 - Declara que os servidores MARIA LUCIA BEZERRA SANTIAGO, mat. 844.084; TEREZINHA ALEXANDRE BRASIL, mat. 843.091 e JURANI CÉLIA RIBEIRO, matrícula 844.264, admitidos em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), tiveram atingida a sua classificação no concurso DASP-C-04/77; Nº 501 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho dos servidores abaixo indicados, em virtude de habilitação no Concurso C-04/77, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), ficando os mesmos, em consequência, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais, dos seguintes empregos: Agente de Portaria, LUIZ CARLOS LEITE, mat. 817.003 e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Copa), FELICIDADE PINTO DIEB, mat. 823.655; Nº 502 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP-C-03/77, dos seguintes candidatos: MARIA INÊS DE SOUSA, MARGARIDA ROCHA DIAS, MARIA OPÉLIA MOREIRA DE MELO, MARIA DE LOURDES LIMA LAVÔR, LÉDA MARIA DE OLIVEIRA, RITA MARIA DE ARAGÃO TAVARES, FRANCISCA GADELHA AGUIAR, DORALINA MENEZES FALCÃO DE LIMA, MARIA CREUSA MOURA UCHÔA, DIANA COLARES DE LIMA, SARA SARAIVA DE SOUZA, IRINEI DE RIBEIRO PEREIRA, GUMERCINO FELIPE DA SILVA, MARIA MEDEIROS DA SILVA, MARIA DELZUITE GOMES DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, FRANCISCA GOMES MONTESUMA, MARIA JOSELIA DA SILVA MOREIRA, FRANCISCA DE ALMEIDA FAÇANHA, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ALMEIDA, MARIA LÍDIA CARVALHO MACIEIRA, LENIR DE AGUIAR BRITO, JOSIMAR LIMA DE SOUZA, ANA FÁTIMA SIMÕES DE SALES, MARIA FERREIRA LUCAS, TEREZA MARIA DE JESUS COSTA, GERONIMA PEREIRA DA SILVA, OZANA LAURENTINA DE LIMA e ALDENICE ALMEIDA PIMENTEL; Nº 503 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, tiveram atingida a sua classificação no concurso DASP-C-03/77: FRANCISCA HENRIQUE FERREIRA, mat. 836.860; EMILIA DE FARIAS PENHA, mat. 843.826; ILDA MOREIRA MELO; mat. 831.055; BADYA BASTOS DE AGUIAR, mat. 837.054; FRANCISCO AMÉRICO DE OLIVEIRA LIMA, mat. 836.862; STELA VIDAL DE NEGREIROS, mat. 843.298; MARIA DIVA BEZERRA SEVERIANO, mat. 836.866; FRANCISCA FREIRE DA SILVA, mat. 836.858 e WALQUIRIA DE ARAÚJO MELO, mat. 837.063.

MARLY CAMARGO  
 Diretora da LGD

## TERMINOS DE CONTRATO

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO  
 ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE  
 ENGENHARIA S. A.

- 1 ) ESPÉCIE : - Contrato de Locação de Imóvel funcional.
- 2 ) OBJETO : - Locação do Edifício Engenheiro Paulo Maurício Sampaio, sito no SBN, Lote 10, nesta Capital.
- 3 ) DISPENSA DE LICITAÇÃO : - Consoante alínea "g", parágrafo 2º Art. 126 - Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67
- 4 ) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : - 01.17.2.01.6
- 5 ) CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL : - 3030.01.5
- 6 ) VALOR DO CONTRATO : - Cr\$ 22.313.032,56
- 7 ) PRAZO DE VIGÊNCIA : - 28.01.80 a 28.01.81
- 8 ) DATA DO ADITIVO : - 29.01.80
- 9 ) NOTA DE ALOCAÇÃO : - 1300353, de 02.01.80  
 PUBLIQUE-SE  
 Data: 29 / 01 / 80 .

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO CONVÊNIO

FNDU nº 003/80

MT-SG nº 01/80

Convênio que entre si fazem o GOVERNO FEDERAL e o GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com a interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, da EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS, da EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES, da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, da SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA E COMUNICAÇÕES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE e da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS.

OBJETO: Conjugação de esforços dos governos da União, do Estado e dos Municípios integrantes da Região Metropolitana do Recife para a execução do "PROGRAMA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEIS", do "PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES URBANOS" e de outros projetos conexos e complementares, objetivando assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda, redução do consumo de derivados do petróleo, na Região Metropolitana de Recife - RMR.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dos Municípios: Cr\$ 138,0 milhões; Do Estado: Cr\$ 647,8 milhões; Do setor Privado Cr\$ 14,0 milhões; Da União Cr\$ 1.730,4 milhões, sendo Cr\$ 1.299,4 milhões não reembolsáveis, e terão a seguinte distribuição: a) Cr\$ 770,4 milhões do FNDU/FDTU (orçamento da EBTU); b) Cr\$ 527,1 milhões, do "Programa de mobilização energética"; c) Cr\$ 1,9 milhões do orçamento da RFFSA.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.530,2 milhões.

PRAZO DE VALIDADE: Na data de sua assinatura, adquirindo eficácia pela sua publicação nos diários oficiais da União e do Estado de PE e expirará em 31.12.82.

ASSINARAM: Eliseu Resende, pelo MT; Mario David Andreazza, pelo MINIER; Marco Antonio de Oliveira Maciel, pelo Estado; Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, pelo Município; Jorge Guilherme Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Carlos Aloysio Weber e Augusto José Braga de Andrade, pela RFFSA; Elcio Costa Couto, pelo GEIPOT; Jorge Antônio Cavalcante da Silva, pela SEPLAN/PE; Lauro Bernardes, pelo FIDEM; Antão Luiz de Melo, pela SEC. TRANS. PE e Stanly Fortes Baptista, pela EMTU/Recife.

Brasília, 14 de janeiro de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

DR. WAGNER MONTGOMERY DE CARVALHO  
 Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica

## EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

EXTRATO-AJ/No. 039/80

INSTRUMENTO: CONVÊNIO - CONV-AJ/Nº 015/80

PARTES: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, O MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, A EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES-GEIPOT, A EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS-EBTU, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA, O BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - BNDE E A AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME.

OBJETO: Garantia de alocação de recursos para o financiamento à aquisição de equipamentos, pela EBTU e pela RFFSA, destinados a projetos do Programa de Mobilização Energética, através do BNDE e da FINAME.

PRAZO: Indeterminado

VALOR: Cr\$ 41.610.000,00

DOTAÇÃO: O repasse será garantido pelo MT, de recursos provenientes aos fundos administrados pela EBTU e do Terço do Programa de Mobilização Energética, conforme os termos do art. 7º, item "II", do Decreto-Lei nº 1.691, de 02.08.79.

DATA DE ASSINATURA: 22.01.80

Atesto a veracidade dos dados acima para fins de publicação no Diário Oficial da União.

ADERITO GUEDES DA CRUZ  
Chefe da Assessoria Jurídica

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- A) - ESPÉCIE - Termo de contrato que entre si celebram a Escola Técnica Federal de Pelotas e a empresa Águas Minerais VONTOBEL Sociedade Anônima.
- B) - OBJETO - Arrendamento da Cantina da Escola.
- C) - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 14/78.
- D) - VALOR DO CONTRATO - Cr\$ 22.338,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e oito cruzeiros) mensais, totalizando Cr\$ 245.718,00 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezoito cruzeiros).
- E) - PRAZO DE VIGÊNCIA - 11 (onze) meses, com início em 1º de fevereiro e término em 30 de dezembro de 1980.

#### EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO 78.382 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1976

Contrato de prestação de serviços que faz a Fundação Universidade Federal de Pelotas, com a Transportadora Turística Benfica Ltda., para transporte de professores, alunos e funcionários no trajeto compreendido entre a cidade e o Campus Universitário, de acordo com a tomada de preços nº 23/79, contrato este assinado aos sete dias do mês de janeiro de 1980 o qual vigorará até aos trinta e um dias do mês de dezembro do mesmo ano, podendo ser prorrogado, prolongando-se sua vigência através de termo aditivo.

A despesa para execução do presente contrato correrá a conta do elemento de despesa 3132 Outros Serviços e Encargos conforme empenho nº 059/80 datado de 02-1-80.

Assina pela Universidade o prof. Ibsen Wetzel Stephan e pela Empresa contratada os senhores Manoel de Figueiredo Freitas e Antonio Cortez de Campos seus procuradores.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool  
Contratada: COMBRÁS - Engenharia LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aditivo de re-ratificação do contrato de prestação de serviços firmados em 04/01/78.

DATA: 20/12/79

AUTORIZAÇÃO: Do Exmo. Sr. Presidente do I.A.A., no P.A. 1603/78, às fls. 62, datadas de 08/11/79.

CRÉDITO: Conta de Despesas Operacionais da Exportação de Açúcar.

VALOR: Para prestação de serviços de manutenção: Cr\$ 413.400,00.  
Para prestação de serviços operacionais: Cr\$ 655.200,00.

ASSINATURAS: Dr. Hugo de Almeida - Presidente do I.A.A.  
Dr. Jacob Wainer - Diretor da Combrás Engenharia Ltda.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool  
Contratada: Consórcio Usina Jatiboca-Usina Anna Florença.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de arrecadamento da Destilaria Central Leonardo Truda, de propriedade do IAA, na localidade de ERASA, no município de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais.

DATA: 01/12/79

AUTORIZAÇÃO: Do Exmo. Sr. Presidente do I.A.A., no P.A. nº 286/79, datada de 16/11/79.

VALOR: Aluguel mensal pela parte física: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Dr. Hugo de Almeida - Presidente do I.A.A.  
Ary Soares Martins-Diretor-Presidente da Usina Jatiboca; Luiz Carlos Soares Martins - Presidenta da Usina Anna Florença.

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ref.: Proc. nº 417-203.01520/78

Contrato de Locação que entre si fazem como locadora a Casa de Saúde Santa Lúcia S/A., de um lado, e, de outro lado, como locatário, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social., na forma abaixo:

Data: 1/abril/1979 - Espécie: Contrato de locação - Crédito Orçamentário: 313-20-9116 - Nota de Empenho: 62, 63, 68, 69, 83, 93, 125, 132, 137, 138, 142, 143, 152, 161, 164/79. - Valor do Empenho: Cr\$ 3.293.431,32 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e trinta e dois centavos).

#### Central de Medicamentos

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E UPJOHN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/79

DATA DE ASSINATURA: 04-02-80

ORÇAMENTO FUNCME 1980

Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0

Empenho nº 021, de 25-01-80

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 009/80

VALOR TOTAL: Cr\$ 906.399,00 (novecentos e seis mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros)

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1980

LEONILDO ALDEMIER WINTER - Presidente da CEME

ARMANDO JOSÉ DE PAIVA HENRIQUES - Pelo CONTRATADO.

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E PARKE DAVIS LTDA., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/79

DATA DE ASSINATURA: 06-02-80

ORÇAMENTO FUNCME 1980

Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0

Empenho nº 011, de 25-01-80

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 010/80

VALOR TOTAL: Cr\$ 1.487.894,10 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e dez centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1980

LEONILDO ALDEMIER WINTER - Presidente da CEME

CARLOS ALVES DA COSTA - Pelo CONTRATADO.

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E SEARLE FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/79

DATA DE ASSINATURA: 06-02-80

ORÇAMENTO FUNCME 1980:

Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0

EMPENHO Nº 017, de 05-02-80

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 008/80

VALOR TOTAL: Cr\$962.320,00 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte cruzeiros)

VIGENCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.  
 Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1980  
 LEONILDO ALDEMIW WINTER - Presidente da CEME

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/79

DATA DE ASSINATURA: 06-02-80

ORÇAMENTO FUNCEME 1980

ATIVIDADE: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0

EMPENHO Nº 016, de 05-02-80

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 007/80

VALOR TOTAL: CR\$ 889.794,55 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1980  
 LEONILDO ALDEMIW WINTER - Presidente da CEME

FRANCISCO SERAFIM SENISE DA SILVA  
 Pelo CONTRATADO.

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E RHO DIA S/A, para fornecimento à primeira pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/79

DATA DE ASSINATURA: 06-02-80

ORÇAMENTO FUNCEME 1980

Atividade 15754314-006  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0  
 EMPENHO Nº 020, de 25-01-80  
 Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 004/80  
 VALOR TOTAL: CR\$ 725.344,72 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos).

VIGENCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1980

LEONILDO ALDEMIW WINTER - Presidente da CEME

OSWALDO AZEVEDO JUNIOR - Pela CONTRATAÇÃO.

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E LABORATÓRIO GUERBET PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIDA., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/79

DATA DE ASSINATURA: 06-02-80

ORÇAMENTO FUNCEME 1980

Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0

Empenho nº 013, de 25-01-80

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 005/80

VALOR TOTAL: CR\$ 4.393.855,60 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos)

VIGENCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1980

LEONILDO ALDEMIW WINTER - Presidente da CEME

OSWALDO AZEVEDO JUNIOR - Pela CONTRATAÇÃO.

3 - CONFERENTE DE NUMERÁRIO DA CATEGORIA ISOLADA  
 Concurso Público nº 75/101, realizado em 14.12.75 e em 05.06.76.  
 3.1 - Departamento Regional de São Paulo - ato de nomeação de 25.01.80

nº de inscrição	classificação
238	80º
2647	81º
1215	82º
12	83º
1692	84º
3251	85º
2607	86º
295	87º
215	88º
394	89º
2397	90º
1648	91º
2037	92º
2020	93º

4 - CONTÍNUO DA CATEGORIA ISOLADA  
 Concurso Público nº 77/501, realizado em 06.03.77  
 4.1 - Departamento Regional de Porto Alegre - ato de nomeação de 25.01.80

nº de inscrição	classificação
00068	32º

4.2 - Departamento Regional de Salvador - ato de nomeação de 25.01.80

nº de inscrição	classificação
00308	19º

- Os candidatos nomeados pelos citados atos de verão apresentar-se, para fins de qualificação e posse, no Setor de Pessoal do Departamento Regional onde foi realizada a respectiva inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, munidos da seguinte documentação:
  - cédula de identidade;
  - carteira de trabalho e previdência social, se já a possuírem;
  - título eleitoral, comprovando estarem em dia com as obrigações eleitorais;
  - certidão de nascimento ou de casamento;
  - comprovante de estarem em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
  - 03 (três) retratos, recentes e iguais, tamanho 3x4, tirados de frente;
  - comprovante de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e de pagamento da anuidade respectiva, para o candidato a Auditor;
  - comprovante do nível de escolaridade exigido no edital de abertura das inscrições dos respectivos concursos.

3. Os candidatos que não observarem o prazo de apresentação, acima estipulado, terão suas nomeações automaticamente canceladas, conforme estabelecido no edital de abertura das inscrições para o concurso.

4. A admissão dos candidatos nomeados dependerá, ainda, da aprovação em exame de saúde, feito por médico do Banco, ou por este credenciado.

5. Os candidatos nomeados que pretendam ou devam exonerar-se de atividade remunerada que porventura exerçam somente tomarão essa providência após autorizada a posse no Banco.

Brasília (DF), 04 de fevereiro de 1980

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Departamento de Administração de Recursos Humanos

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

**EDITAL**

**CONCURSOS PÚBLICOS**

**NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Banco Central do Brasil comunica que os candidatos, cujos números de inscrição estão indicados a seguir, foram nomeados, na forma da regulamentação em vigor, para os seguintes cargos de seu quadro de pessoal:

- AUDITOR DA CARREIRA ESPECIALIZADA  
 Concurso Público nº 77/4002, realizado em 27.11.77  
 1.1 - Departamento Regional de São Paulo - ato de nomeação de 25.01.80

nº de inscrição	classificação
0000375	83º

- AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CATEGORIA ISOLADA  
 Concurso Público nº 76/002, realizado em 08.08 e 10.10.76  
 2.1 - Departamento Regional de São Paulo - ato de nomeação de 25.01.80

nº de inscrição	classificação
10318	438º
09312	439º
03288	440º
07595	441º
01764	442º
03547	443º
05675	444º
08624	445º
05828	446º
06968	448º
09084	449º
05444	450º

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO  
 BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO  
 (Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	081	data	28.01.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	98,180	99,270
DÓLAR CANADENSE	37,486	37,745
FLORIM HOLANDES	22,716	22,952
FRANCO FRANCÊS	10,713	10,821
FRANCO SUÍÇO	26,901	27,193
IEN JAPONÊS	0,18142	0,18324
LIRA ITALIANA	0,054017	0,054394
MARCO ALEMÃO	25,076	25,330

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO  
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO  
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	085	data	29.01.80
	FECHAMENTO	hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	98,481	99,713
DÓLAR CANADENSE	37,482	37,741
FLORIM HOLANDÊS	22,718	22,949
FRANCO FRANCÊS	10,724	10,833
FRANCO SUÍÇO	26,952	27,227
IEN JAPONÊS	0,18196	0,18383
LIRA ITALIANA	0,054044	0,054421
MARCO ALEMÃO	25,097	25,345

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO  
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO  
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	089	data	30.01.80
	FECHAMENTO	hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	98,542	99,621
DÓLAR CANADENSE	37,547	37,836
FLORIM HOLANDÊS	22,686	22,952
FRANCO FRANCÊS	10,710	10,829
FRANCO SUÍÇO	26,838	27,149
IEN JAPONÊS	0,18192	0,18390
LIRA ITALIANA	0,054064	0,054502
MARCO ALEMÃO	25,063	25,336

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO  
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO  
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	093	data	31.01.80
	FECHAMENTO	hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	98,721	99,911
DÓLAR CANADENSE	37,650	37,980
FLORIM HOLANDÊS	22,627	22,880
FRANCO FRANCÊS	10,684	10,805
FRANCO SUÍÇO	26,649	26,949
IEN JAPONÊS	0,18210	0,18410
LIRA ITALIANA	0,053970	0,054461
MARCO ALEMÃO	24,998	25,274

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO  
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO  
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	097	data	01.02.80
	FECHAMENTO	hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	99,141	100,23
DÓLAR CANADENSE	37,663	37,993
FLORIM HOLANDÊS	22,616	22,868
FRANCO FRANCÊS	10,668	10,786
FRANCO SUÍÇO	26,682	26,990
IEN JAPONÊS	0,18074	0,18277
LIRA ITALIANA	0,053883	0,054374
MARCO ALEMÃO	24,991	25,263

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 11/80

#### AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna pública para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 11 (onze) do mês de março, às 10:00 horas, no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para construção da ponte sobre o rio Pelotas, na Rodovia BR-470/RS, trecho Divisa RS/SC - Lagoa Vermelha, no valor aproximado de CR\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 11/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas na Seção de Expediente do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1980.

ENGº SALVADOR BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA Projeto de Fortalecimento da Pesquisa e Divulgação de Tecnologia Agropecuária - PROCENSUL

Cooperação Financeira do Banco Interamericano  
de Desenvolvimento - BID

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/79 - C E A

#### AVISO

1 - A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, com sede em Brasília, Distrito Federal, Quadra 700, Bloco "B", nº 50, Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTS, torna a Público

que fica prorrogada a data para apresentação de Documentação e Proposta, da Concorrência Pública nº 23/79-CEA, Construção da Sede do CTAA, para o dia 08 de abril de 1980, e não dia 08 de fevereiro de 1980.

2 - Só poderão participar da Concorrência, as firmas que adquiriram o dossier até o dia 07 de fevereiro de 1980.

ITAMAR DE SALES REIS

Presidente da Comissão Julgadora.  
(DIAS: 6-7 E 8/2/80)  
(Nº 12994 - 6-2-80 - Cr\$2.567,00)

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 01/80

Faço público para conhecimento dos interessados que é o seguinte o resultado dos Concursos de PROGRAMADOR e PERFURADOR-DIGITADOR, cuja realização foi autorizada a esta Escola pela CODERSEL-DASP:

I PROGRAMADOR - Não houve nenhum candidato habilitado  
II PERFURADOR-DIGITADOR:

COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS
1ª	0003	Solange Maria de Sã Matos	661,70
2ª	0007	João Figueirôa Junior	621,10

2. Somente estes candidatos obtiveram os pontos necessários para aprovação, conforme Edital devidamente divulgado.

3. A comprovação da habilitação, far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido nenhum documento referente à aprovação dos candidatos.

4. Homologo os resultados deste Edital.

Aracaju, 22 de janeiro de 1980

Paulo Barreto de Menezes  
Diretor  
PAULO BARRETO DE MENEZES  
Diretor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Selma Pinkusfeld Rosas, torno público que se acham abertas na Secretaria da Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, localizada à Avenida Pasteur nº 250, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso para Professor de 1º e 2º Graus «C» da Tabela Permanente da Universidade, na forma do disposto na Resolução nº 1/79, do Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFRJ nº 33 de 16 de agosto de 1979, para os setores do conhecimento abaixo especificados:

Língua Portuguesa - 1 vaga  
Matemática - 3 vagas  
Química - 2 vagas  
Física - 1 vaga  
Ciências Biológicas - 1 vaga  
Inglês - 2 vagas  
Geografia - 2 vagas  
Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas - 1 vaga - Habilitação em Música - 1 vaga  
Educação Física - 2 vagas - 1 masculina e 1 feminina  
Francês - 1 vaga  
História - 1 vaga

### 1 - Da Inscrição

1.1 - A inscrição no presente Concurso para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus «C» está aberta aos interessados que possuam habilitação específica obtida em curso superior de licenciatura plena.

1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor do Colégio de Aplicação, indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado de:

- diploma de graduação;
- memorial em 6 (seis) vias, contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se um exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3 - Compete ao Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas deferir a inscrição dos candidatos, após apreciados os pedidos pelo respectivo Conselho de Coordenação, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação.

1.4 - É vedada a inscrição condicional.

### 2 - Das Provas

2.1 - O Concurso para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus «C» abrangerá:

- apreciação de títulos;
- prova escrita de conteúdo específico;
- prova escrita de conteúdo pedagógico;
- prova didática;
- prova prática para os setores de Química, Física e Ciências Biológicas.

2.1.1 - Da Apreciação de Títulos

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, observada a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

2.1.2 - Das Provas Escritas

a) As provas escritas visam a evidenciar os conhecimentos do candidato, nos campos de conteúdo específico e de conteúdo pedagógico.

b) A prova de conteúdo pedagógico, elaborada em conjunto por todas as Comissões Julgadoras, será unificada para os setores de conhecimentos abertos a concurso, sendo realizada pelos candidatos no mesmo dia, hora e local.

c) As questões destas provas serão elaboradas pela Comissão Julgadora, devendo abranger matéria que conste dos programas.

d) A duração das provas escritas ficará a critério das Comissões Julgadoras, não podendo, cada uma, exceder de 4 (quatro) horas.

2.1.3 - Da Prova Didática

Esta prova consistirá em apresentação didática, em nível adequado aos concursos de 1º e 2º Graus, de um tema sorteado de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido no Edital. Esta prova consistirá, preferentemente, de uma aula e nesse caso terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. Se o número de candidatos tornar impraticável a realização da prova sob a forma de aula a Comissão Julgadora dará à prova a forma que julgar conveniente.

2.1.4 - Da Prova Prática

A prova prática, destinada a evidenciar o domínio pelo candidato de técnicas indispensáveis ao exercício do magistério no setor posto em concurso, será incluída no elenco das provas para os setores de Química, Física e Ciências Biológicas. O Programa para as referidas provas ficará à disposição dos candidatos dos setores respectivos durante todo o período de inscrições:

### 3 - Do Julgamento

O julgamento do concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 3 (três) docentes pertencentes aos quadros da UFRJ, com a seguinte composição:

- um docente do Colégio de Aplicação, do setor de conhecimento posto em concurso;
- um docente da Faculdade de Educação;
- um docente da Unidade da UFRJ na área do conhecimento específico correspondente à do setor posto em concurso.

A Comissão Examinadora, cujos Membros serão indicados pelo Colégio de Aplicação, ouvida a Faculdade de Educação e a Unidade, Escola ou Instituto a que pertença o professor especificado no item «c», será submetida à aprovação do Conselho de Coordenação do C.F.C.H.

3.2 - No ato de julgar, cada examinador dará ao conjunto de títulos e trabalhos, e a cada uma das provas de cada concorrente, segundo o merecimento que lhe atribua, uma nota de zero a dez. A média das notas atribuídas pelos examinadores a cada uma das provas de cada candidato, constituirá a nota da prova.

3.3 - Todas as provas são eliminatórias, sendo 6 (seis) o grau mínimo para aprovação em cada uma. O candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em uma das provas não poderá realizar as provas subsequentes.

3.4 - O preenchimento das vagas postas em concurso se fará mediante classificação, obedecendo a ordem decrescente do total de pontos obtidos por candidato com somatório das notas de todas as provas.

3.5 - Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios sucessivos:

- grau maior atribuído à prova didática;
  - grau maior atribuído à apreciação de títulos;
  - maior antiguidade em função de magistério de 1º e 2º graus.
- 3.6 - O Resultado do concurso deverá ser submetido à homologação do Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

## 4 - Dos Programas

4.1 - Os programas dos concursos acham-se à disposição dos interessados durante todo o período de inscrições, na Secretaria do Colégio de Aplicação à Rua Batista da Costa nº 55 e na Secretaria da Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, à Avenida Pasteur nº 250.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1979 - Prof. Selma Pinkusfeld Rosas, Diretora do Colégio de Aplicação da UFRJ - Matrícula 1.237.183

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO****SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA**

## AVISO

TOMADA DE PREÇOS BSB/Nº 07/80

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza, conservação e vigilância no prédio situado no Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra 5, Lote 5, Bloco "H"

**DATA:** 22 (vinte e dois) de fevereiro de 1980

**HORÁRIO:** 09:30 (nove e trinta) Horas

**LOCAL:** Sala de reuniões, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco 06, 8º andar, Brasília - DF

**EDITAL:** Acha-se à disposição dos interessados na sala nº 723, 7º andar, deste Ministério

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

ABILIO CARDOSO LOPES FILHO  
Presidente da CL

(Dias: 8; 11 e 12/02/80)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR****BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**

## EDITAL

## VENDA DE IMÓVEIS

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO por intermédio de sua AGÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA (DF.) comunica que venderá pela melhor oferta, de acordo com o Edital que se encontra à disposição dos interessados, os imóveis a seguir caracterizados:

1. APARTAMENTO: 604, e a respectiva fração ideal de terreno 1/24 avos da Projeção nº 07 e de 1/24 avos das áreas de propriedade comum, situado na SQS 106, Bloco K, Setor Sul, do Plano Piloto da Cidade de Brasília, constituído de vestíbulo, copa, living, lavabo, 4 (quatro) quartos sociais, circulação e 2 (dois) banheiros sociais, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de serviço, com área construída de 264 m<sup>2</sup>.
2. APARTAMENTO: 601, e a respectiva fração ideal de terreno 1/24 avos da Projeção nº 06 e de 1/24 avos das áreas de propriedade comum, situado na SQS 105, Bloco A, Setor Sul, do Plano Piloto da Cidade de Brasília, constituído de vestíbulo, sala de jantar, living, 4 (quatro) quartos sociais, circulação, 2 (dois) banheiros sociais, cozinha, quarto, banheiro e área de serviço, com área útil de 165,92 m<sup>2</sup>.

Os interessados, pessoas físicas e jurídicas, poderão obter o Edital, preço mínimo e outros esclarecimentos no seguinte endereço: SEPN - QUADRA 507 - BLOCO A - 4º ANDAR - BRASÍLIA (DF.), de 14:00 às 18:00 horas. As propostas deverão ser entregues na mesma dependência no dia 11 de março de 1980 às 15:00 horas, quando serão as mesmas abertas para apuração.

Esclarecemos que as pessoas jurídicas só poderão adquirir os referidos imóveis mediante pagamento com recursos próprios.

A COMISSÃO DE JULGAMENTO

**DELITOS DO TRÂNSITO****Anteprojeto de Lei**

(Publicação para recebimento de sugestões)

Divulgação nº. 1.313

Preço: Cr\$ 20,00

**À VENDA**

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN - Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I, Ministério da Fazenda - Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz, Teresina.

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA  
OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA**

Estudos realizados por Américo Jacobina  
Lacombe  
Alguns volumes em estoque.

**À VENDA  
Cr\$ 100,00**

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN - Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I, Ministério da Fazenda - Posto de Venda II - Palácio da Justiça, 3º pavimento, corredor D, sala 311

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00